



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Executiva dos Conselhos do ToledoPrev

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo SEI nº: 01.01.008817/2025-54;

Interessados: Conselho de Administração do ToledoPrev, Conselho Fiscal do ToledoPrev;

Unidade Geradora do Processo: Secretaria Executiva dos Conselhos do ToledoPrev - SECTPREV;

Tipo do Processo: Processo de Reuniões Conjuntas dos Conselhos de Administração e Fiscal do ToledoPrev;

Assunto/Especificação do Processo: 11ª Reunião Ordinária.

Este termo oficializa a instauração do processo eletrônico supramencionado no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), assegurando sua devida tramitação em estrita conformidade com as normas e diretrizes da Administração Pública Municipal. Os interessados terão suas demandas processadas nos termos das disposições regulamentares aplicáveis. O responsável pela abertura do feito, bem como os demais agentes públicos que nele vierem a intervir, comprometem-se a observar rigorosamente os fluxogramas e bases de conhecimento pertinentes, garantindo a regularidade, precisão e adequada tramitação do processo.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 19/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0045968** e o código CRC **3A8AB3E6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

Ofício n.º 085/2025/FAPES

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **25 de novembro de 2025 (terça-feira)** às **14h00** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, localizado no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2025;
- 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2025;
- 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2025;
- 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2025;
- 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a outubro de 2025;
- 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2025;
- 7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 30/09/2025;
- 8) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026;
- 9) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho Fiscal

LEANDRO MARCELO LUDVIG

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 19/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 19/11/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0045970** e o código CRC **1E218B19**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Documento nº 0045970v5



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 014/2025 – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 085/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholeto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronatto (Secretário), Wilmar da Silva, Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Noemia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Isiane Irene Barzotto e Ieda Rosa Greselle. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholeto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de administração Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a outubro de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2025; 7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 30/09/2025; 8) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026; 9) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que deu início aos trabalhos com o item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2025;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, Roseli, passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 80,81% em renda fixa, 3,62% em renda variável, 6,47% em investimentos no exterior e 9,10% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 760.221.681,00. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 68,74% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 57,21% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 24,44% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de outubro de 2025, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV registrou retorno de 1,48%, superando a meta atuarial do período, equivalente a 0,49%. O desempenho positivo reflete o comportamento favorável dos principais benchmarks financeiros, conforme observado no cenário econômico do mês. A renda fixa apresentou performance consistente, acompanhando a valorização dos índices do segmento, como o CDI (1,28%) e o IRF-M (1,37%), em um ambiente de juros domésticos ainda elevados e expectativas de início do ciclo de flexibilização monetária. No segmento de renda variável, o resultado foi impulsionado pela alta do Ibovespa (+2,26%), beneficiado pela melhora do apetite ao risco no mercado interno. Os investimentos estruturados também apresentaram contribuição positiva, em linha com o comportamento dos índices de crédito e multimercados no período. Adicionalmente, os investimentos no exterior foram favorecidos pela

performance positiva dos mercados globais, com destaque para o MSCI World (+3,20%) e o NASDAQ (+5,99%), apoiados pela perspectiva de moderação da atividade econômica, porém com manutenção de condições financeiras ainda restritivas nas economias desenvolvidas. Em conjunto, esses fatores contribuíram para a superação da meta atuarial e para o fortalecimento do resultado consolidado da carteira no mês. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2025**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholeto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 27/2025, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2025, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de outubro de 2025. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2025**; após a apresentação do Relatório de investimentos referente ao mês de outubro de 2025, bem como do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório. Em seguida, solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Investimentos **APROVADO** sem objeções, com a emissão do parecer nº 32/2025. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2025**; Roseli destacou que em outubro de 2025, a receita total foi de R\$ 25.834.734,11, enquanto a despesa total somou R\$ 10.550.636,89. No fechamento de 30 de setembro de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 745.298.488,72. Ao final de outubro, o saldo atingiu R\$ 760.582.585,94, correspondendo a uma variação positiva de aproximadamente 2,05%. Na apuração do fluxo de caixa, constatou-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 15.284.097,22. Verificou-se, ainda, que o fluxo de caixa permaneceu positivo, garantindo a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a outubro de 2025**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholeto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 28/2025, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de outubro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2025**; após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa referente ao mês de outubro de 2025, bem como do Parecer das Demonstrações Contabéis do RPPS emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do referido relatório. Em seguida solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Fluxo de Caixa **APROVADO** por unanimidade, sem objeções, com a emissão do Parecer nº 33/2025. Na sequência, passou-se para pauta **7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 30/09/2025**; A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou aos conselheiros o Parecer Mensal referente às provisões atuariais do mês de setembro de 2025, elaborado com base na atualização cadastral dos segurados. Informou que, para o parecer de setembro de 2025, foram aplicadas as tábuas biométricas constantes do Relatório de Análise de Hipóteses 2025, bem como as premissas financeiras atualizadas, incluindo a taxa de juros prevista para a Avaliação Atuarial de 2026. Ao comparar a base de setembro de 2025 com a posicionada em dezembro de 2024, observou-se aumento de 10,72% no número de ativos, 3,23% no número de aposentados e crescimento total de

8,65% na população coberta. O número de servidores ativos passou de 3.937 para 4.359, os aposentados de 1.392 para 1.437, e os pensionistas de 177 para 186. A variação salarial média do grupo de segurados foi de 4,91%. No ano de 2025, registraram-se 667 admissões e 61 aposentadorias. Quanto aos resultados atuariais, a Diretora destacou que, na Avaliação Atuarial Ordinária de 2025 (data-base 31/12/2024), o déficit apresentado foi de R\$ 1.211.353.261,13. Já considerando a base atualizada e as premissas definidas para 2026, o déficit atuarial de setembro de 2025 totalizou R\$ 1.182.470.224,84, representando uma redução de 2,38%, decorrente principalmente da atualização da taxa de juros para 5,81%, o que naturalmente reduz o valor das obrigações atuariais. Foi informado ainda que, em setembro de 2024, a provisão matemática total era de R\$ 2.207.328.967,76, enquanto ao final de setembro de 2025 passou para R\$ 2.079.261.184,27, resultando em um decréscimo de 5,80%, igualmente influenciado pela atualização da taxa de juros para 5,81%. Finalizou reforçando as recomendações técnicas expressas no parecer, enfatizando a importância do monitoramento contínuo da evolução das provisões atuariais e da sustentabilidade do regime previdenciário. Ato contínuo, passou-se a pauta **8) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026**; A Diretora Roseli informou que a minuta da Política de Investimentos para 2026 foi previamente encaminhada a todos os conselheiros, permitindo análise antecipada. Em seguida, procedeu-se à apresentação detalhada da minuta, que contempla as diretrizes estratégicas para alocação dos recursos, critérios de diversificação, limites operacionais, parâmetros de risco e a definição da meta de retorno esperada, alinhada ao cenário macroeconômico projetado e aos fluxos atuariais do Plano de Benefícios. Roseli informou que a meta de retorno esperado para o exercício de 2026 será INPC + 5,81%, aprovada pelo Comitê de Investimentos, com base na duração do passivo apurado na avaliação atuarial e nas diretrizes da Portaria 1.467/2022 e alterações posteriores. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado vigentes e o estudo de Asset Liability Management Estocástico (ALM) realizado, podendo ser alterada durante a sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo Conselho de Administração. Encerrada a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos. Após o esclarecimento das dúvidas, o Presidente do Conselho de Administração, manifestou seu voto favorável à aprovação da Política de Investimentos 2026. Em seguida solicitou aos demais conselheiros que procedessesem a votação. Não havendo objeções, a Política de Investimentos para 2026 foi **APROVADA** por unanimidade dos presentes, com a emissão do Parecer nº 34/2025. Na sequência, passou-se ao item **9) Assuntos gerais**: A Diretora Roseli informou aos conselheiros que, no período de 1º a 4 de dezembro, estará em viagem para participar da 83ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, a ser realizada nos dias 2 e 3 de dezembro, em Macapá – AP. Comunicou, ainda, que a última reunião ordinária dos Conselhos do exercício está prevista para o dia 16 de dezembro. Informou também que, no mês de dezembro, ocorrerá a posse dos novos conselheiros eleitos para a gestão de 2026/2029, sendo que a data oficial ainda será definida e comunicada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar da Silva, Conselheiro Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Rosa Greselle, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronatto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0047099** e o código CRC **B816E4DD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Data de Envio:

19/11/2025 16:45:22

De:

PMT/E-mail Institucional <toledoprev@toledo.pr.gov.br>

Para:

toledopr.diariooficial@gmail.com

Assunto:

Publicação

Mensagem:

Seguem anexos os documentos para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Anexos:

Convocacao_para_Reuniao_Ordinaria_0045970.html

Data de Envio:

21/11/2025 14:41:18

De:

PMT/E-mail Institucional <toledoprev@toledo.pr.gov.br>

Para:

toledopr.diariooficial@gmail.com

Assunto:

Publicação

Mensagem:

Seguem anexos os documentos para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Anexos:

Convocacao_para_Reuniao_Ordinaria_0045970.html
E_mail_0046051.html



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4554 - Extraordinária

Página 25 de 26

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

21/11/2025, 16:41

SEI/PMT - 0045970 - Convocação para Reunião Ordinária



TOLEDOPREV

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES**

Ofício n.º 085/2025/FAPES

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **25 de novembro de 2025 (terça-feira)** às **14h00** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, localizado no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2025;
- 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2025;
- 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2025;
- 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2025;
- 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a outubro de 2025;
- 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2025;
- 7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 30/09/2025;
- 8) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026;
- 9) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho Fiscal



LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 19/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 19/11/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045970** e o código CRC **1E218B19**.

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Documento nº 0045970v5

TOLEDO
OUTUBRO 2025



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.10.2025.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela i9 ADVISORY.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,
Equipe i9 Advisory.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDAS FIXAS								80,81%
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--------

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,03	0,89	9,82	42.499.643,42	5,59
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,04	0,95	8,21	50.603.714,34	6,66
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150832 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,04	0,98	8,19	27.243.260,38	3,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,03	0,85	8,49	45.022.744,28	5,92
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) ⁽¹⁾	0,32	0,04	0,96	5,50	20.401.714,07	2,68
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,32	0,04	0,92	10,00	185.771.076,49	24,44

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,65	0,07	1,22	11,60	31.304.396,31	4,12	4.629.640.055,43	0,68
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	1,52	0,27	1,43	11,91	21.945.829,10	2,89	3.354.303.439,03	0,65
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	2,20	0,16	1,01	9,26	43.668.223,39	5,74	5.447.153.031,66	0,80
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,39	0,06	1,27	12,04	24.149.744,08	3,18	9.418.254.347,43	0,26
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	0,10	0,06	1,27	11,70	74.855.470,91	9,85	11.397.028.983,91	0,66
ITAU	ITAU	ITÁU INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	1,33	0,10	1,16	11,40	52.388.449,93	6,89	1.434.823.838,40	3,65
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,65	0,11	1,21	11,20	248.312.113,72	32,66		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,10	0,05	1,25	11,89	134.963.562,88	17,75	24.949.376.062,13	0,54
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	0,10	0,06	1,26	11,88	45.266.873,92	5,95	9.376.626.782,59	0,48
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,70	0,05	1,25	12,80	180.230.436,80	23,71		
Renda Fixa			0,40	0,07	1,13	11,22	614.313.627,01	80,81		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDAS VARIÁVEL

3,62%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	25,20	1,05	-3,44	58,83	1.520.274,53	0,20	143.528.484,60	1,06
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA CONSUMO	21,06	1,11	0,35	21,61	839.647,33	0,11	77.735.757,89	1,08
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,54	1,02	0,51	27,02	1.463.892,78	0,19	468.186.143,46	0,31
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	13,60	-0,07	1,28	24,36	6.091.607,36	0,80	1.197.235.439,65	0,51
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	16,46	0,52	0,54	22,79	8.715.103,10	1,15	319.755.488,49	2,73
ITAU	ITAU	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	19,82	1,20	7,41	23,57	6.395.023,26	0,84	1.192.064.887,28	0,54
ITAU	ITAU	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	16,63	0,69	1,91	27,77	2.502.799,41	0,33	71.579.172,87	3,50
Sub-total Artigo 8º I			16,64	0,63	2,11	25,53	27.528.347,77	3,62		
Renda Variável			16,64	0,63	2,11	25,53	27.528.347,77	3,62		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

6,47%

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	19,32	-0,21	2,19	-1,35	12.363.576,88	1,63	1.353.773.949,56	0,91
XP	BNP PARIBAS	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	22,83	-0,15	1,07	0,48	6.405.106,94	0,84	639.469.365,94	1,00
Sub-total Artigo 9º II			19,77	-0,19	1,81	-0,73	18.768.683,82	2,47		

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES - RESP LIMITADA	20,11	-0,04	5,69	6,73	30.454.286,50	4,01	2.512.532.223,33	1,21
Sub-total Artigo 9º III			20,11	-0,04	5,69	6,73	30.454.286,50	4,01		
Investimentos no Exterior			16,06	-0,10	4,17	3,75	49.222.970,32	6,47		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

9,10%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	18,28	0,34	3,11	23,23	40.983.850,06	5,39	2.172.817.626,50	1,89
RIO BRAVO	BTG PACTUAL	RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	4,54	-0,27	2,30	11,23	11.123.185,97	1,46	302.529.459,28	3,68
RIO BRAVO	BTG PACTUAL	RIO BRAVO PROTEÇÃO FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA	13,09	0,45	1,79	18,57	5.053.918,07	0,66	150.495.379,18	3,36
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	13,27	0,05	0,87	15,25	11.995.781,80	1,58	328.574.879,29	3,65
Sub-total Artigo 10º I			14,18	0,20	2,49	20,30	69.156.735,90	9,10		
Investimentos Estruturados			14,18	0,20	2,49	20,30	69.156.735,90	9,10		
Total			2,10	0,09	1,48	11,90	760.221.681,00	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Caixa Econômica Federal - 0726 / 000575215351-0	0,00
Caixa Econômica Federal - 0726 / 575215352-9	356.030,95
Caixa Econômica Federal - 0726 / 575215354-5	4.874,00
Sub-total Disponibilidades Financeiras	360.904,95
Total	760.582.585,95

(1) Existem aplicações consolidadas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Pró-Gestão Nível 2	
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	185.771.076,49	24,44	10,00	35,00	90,00	35,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	248.312.113,72	32,66	10,00	16,00	90,00	26,85	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	180.230.436,80	23,71	5,00	15,00	50,00	15,36	70,00
	Total Renda Fixa	614.313.627,01	80,81					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	27.528.347,77	3,62	0,00	5,00	20,00	2,78	40,00
	Total Renda Variável	27.528.347,77	3,62					40,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	18.768.683,82	2,47	0,00	5,00	10,00	5,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	30.454.286,50	4,01	0,00	4,00	10,00	5,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	49.222.970,32	6,47					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	69.156.735,90	9,10	2,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	69.156.735,90	9,10					15,00
	Total	760.221.681,00	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,92 71,78	10,00 85,01	2,34 63,05	5,09 68,86	12,14 88,67	1.685.634,84	0,22	14.579.872,33
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,21 94,63	11,20 95,21	3,57 96,48	6,61 89,47	12,57 91,85	3.048.365,69	0,41	27.061.947,71
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,25 97,96	12,80 108,89	3,69 99,60	7,97 107,86	14,44 105,50	2.155.868,77	0,29	19.122.259,55
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	2,11 -0,15	25,53 1,20	14,46 2,09	11,40 0,68	14,27 -1,01	568.248,63	0,08	5.598.317,63
Artigo 9º II % do CDI	1,81 141,69	-0,73 -6,25	-0,91 -24,56	12,05 163,11	6,85 50,06	333.233,67	0,04	-138.868,07
Artigo 9º III % do CDI	5,69 445,70	6,73 57,20	9,16 247,35	26,19 354,52	20,64 150,75	1.638.468,89	0,22	1.919.399,32
Artigo 10º I % do CDI	2,49 195,16	20,30 172,63	8,90 240,18	21,50 291,14	22,60 165,07	1.679.949,51	0,22	11.228.242,36
TOLEDO (Total)						11.109.770,00	1,48	79.371.170,83

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150535 (6,130000%)	17.437.463,80	0,00	0,00	0,00	17.582.928,73	145.464,93	1.518.752,41
NTN-B 150535 (6,275000%)	21.645.160,18	0,00	0,00	0,00	21.828.433,18	183.273,00	1.908.862,13
NTN-B 150535 (7,370000%)	1.160.564,02	0,00	0,00	0,00	1.171.486,50	10.922,48	42.683,13
NTN-B 150535 (7,380000%)	4.398.481,22	0,00	0,00	0,00	4.439.895,87	41.414,65	85.951,91
NTN-B 150828 (6,720000%)	21.089.217,83	0,00	0,00	0,00	21.275.898,03	186.680,20	1.952.082,08
NTN-B 150828 (6,760000%)	21.036.786,11	0,00	0,00	0,00	21.223.745,39	186.959,28	1.953.573,05
NTN-B 150830 (6,460000%)	10.461.964,84	0,00	0,00	0,00	10.552.231,60	90.266,76	947.985,23
NTN-B 150830 (7,500000%)	2.232.246,73	0,00	0,00	0,00	2.253.504,12	21.257,39	185.800,70
NTN-B 150830 (7,680000%)	20.365.326,73	0,00	0,00	0,00	20.562.312,99	196.986,26	1.815.893,43
NTN-B 150830 (7,720000%)	17.069.896,55	0,00	0,00	0,00	17.235.665,63	165.769,08	971.629,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150832 (7,770000%)	26.980.086,11	0,00	0,00	0,00	27.243.260,38	263.174,27	2.111.233,05
NTN-B 150840 (7,560000%)	20.208.247,53	0,00	0,00	0,00	20.401.714,07	193.466,54	1.085.426,21
	184.085.441,65	0,00	0,00	0,00	185.771.076,49	1.685.634,84	14.579.872,33

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	30.927.642,04	0,00	0,00	0,00	31.304.396,31	376.754,27	3.253.690,01
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	21.635.999,37	0,00	0,00	0,00	21.945.829,10	309.829,73	2.336.296,98
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	43.231.712,77	0,00	0,00	0,00	43.668.223,39	436.510,62	3.700.595,77
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	23.846.799,86	0,00	0,00	0,00	24.149.744,08	302.944,22	2.594.238,27
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	75.460.891,15	7.850.354,39	-9.478.254,22	0,00	74.855.470,91	1.022.479,59	9.464.344,67
ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	51.788.602,67	0,00	0,00	0,00	52.388.449,93	599.847,26	5.359.608,46
	246.891.647,86	7.850.354,39	-9.478.254,22	0,00	248.312.113,72	3.048.365,69	27.061.947,71

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	127.556.634,56	5.812.513,57	0,00	0,00	134.963.562,88	1.594.414,75	11.923.235,53
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	44.705.419,90	0,00	0,00	0,00	45.266.873,92	561.454,02	4.807.835,54
	172.262.054,46	5.812.513,57	0,00	0,00	180.230.436,80	2.155.868,77	19.122.259,55

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.574.494,19	0,00	0,00	0,00	1.520.274,53	-54.219,66	563.100,49
FIA CAIXA CONSUMO	836.686,84	0,00	0,00	0,00	839.647,33	2.960,49	149.230,16
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	1.456.459,32	0,00	0,00	0,00	1.463.892,78	7.433,46	311.416,27

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	6.014.522,94	0,00	0,00	0,00	6.091.607,36	77.084,42	1.193.312,65
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	8.667.936,47	0,00	0,00	0,00	8.715.103,10	47.166,63	1.617.632,12
ITAU AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	5.953.987,35	0,00	0,00	0,00	6.395.023,26	441.035,91	1.219.595,47
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	2.456.012,03	0,00	0,00	0,00	2.502.799,41	46.787,38	544.030,47
	26.960.099,14	0,00	0,00	0,00	27.528.347,77	568.248,63	5.598.317,63

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	12.098.135,19	0,00	0,00	0,00	12.363.576,88	265.441,69	-169.779,29
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	6.337.314,96	0,00	0,00	0,00	6.405.106,94	67.791,98	30.911,22
	18.435.450,15	0,00	0,00	0,00	18.768.683,82	333.233,67	-138.868,07

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES - RESP LIMITADA	28.815.817,61	0,00	0,00	0,00	30.454.286,50	1.638.468,89	1.919.399,32
	28.815.817,61	0,00	0,00	0,00	30.454.286,50	1.638.468,89	1.919.399,32

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	39.745.861,91	0,00	0,00	0,00	40.983.850,06	1.237.988,15	7.726.720,99
RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	10.873.338,79	0,00	0,00	0,00	11.123.185,97	249.847,18	1.123.185,97
RIO BRAVO PROTEÇÃO FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA	4.964.830,28	0,00	0,00	0,00	5.053.918,07	89.087,79	791.414,14
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	11.892.755,41	0,00	0,00	0,00	11.995.781,80	103.026,39	1.586.921,26
	67.476.786,39	0,00	0,00	0,00	69.156.735,90	1.679.949,51	11.228.242,36

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	522.573.185,54	68,74	522.573.185,54	68,74	
de 31 dias a 365 dias	40.754.233,00	5,36	563.327.418,54	74,10	
acima de 365 dias	196.894.262,46	25,90	760.221.681,00	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0		134.963.562,88
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	D+0		21.945.829,10
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	D+0		43.668.223,39
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	D+0		24.149.744,08
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	D+0		45.266.873,92
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	D+0		74.855.470,91
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+1		40.983.850,06
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	D+1 du		52.388.449,93
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+3 du		31.304.396,31
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES - RESP LIMITADA	D+2 du		30.454.286,50
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	D+3 du		1.520.274,53
FIA CAIXA CONSUMO	D+3 du		839.647,33
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+3 du		1.463.892,78
BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	D+5 du		12.363.576,88
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	D+5 du		6.405.106,94

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+23 du		6.395.023,26
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	D+24 du		2.502.799,41

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

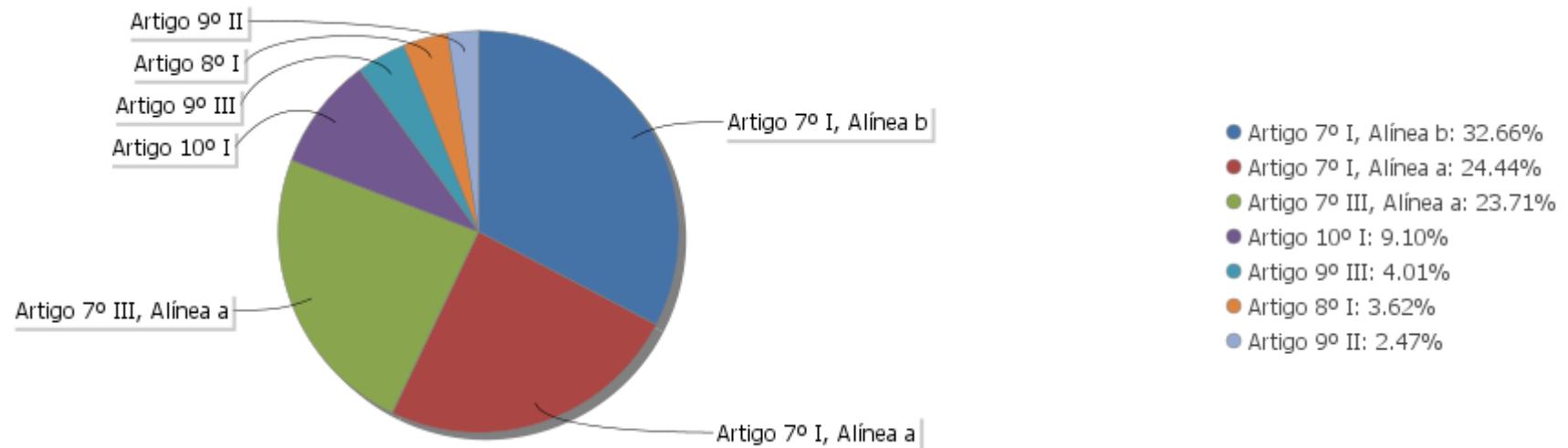
Ativo	Liquidation	Vencimento	Valor (R\$)
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	D+25 du		8.715.103,10
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	D+32 du		6.091.607,36
RIO BRAVO PROTEÇÃO FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA	D+2	25/03/2026	5.053.918,07
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCIERO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+2	27/07/2026	11.995.781,80

ACIMA DE 365 DIAS

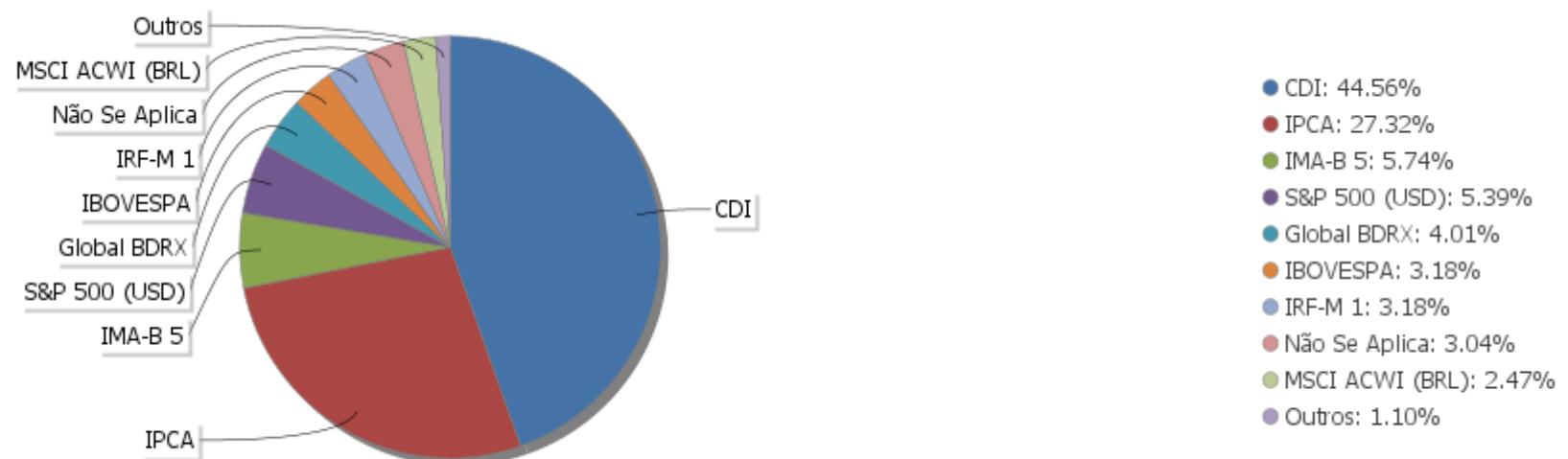
Ativo	Liquidation	Vencimento	Valor (R\$)
RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIERO MULTIMERCADO	D+2	04/07/2027	11.123.185,97
NTN-B 150828 (6,720000%)		15/08/2028	21.275.898,03
NTN-B 150828 (6,760000%)		15/08/2028	21.223.745,39
NTN-B 150830 (6,460000%)		15/08/2030	10.552.231,60
NTN-B 150830 (7,500000%)		15/08/2030	2.253.504,12
NTN-B 150830 (7,680000%)		15/08/2030	20.562.312,99
NTN-B 150830 (7,720000%)		15/08/2030	17.235.665,63
NTN-B 150832 (7,770000%)		15/08/2032	27.243.260,38
NTN-B 150535 (6,130000%)		15/05/2035	17.582.928,73
NTN-B 150535 (6,275000%)		15/05/2035	21.828.433,18
NTN-B 150535 (7,370000%)		15/05/2035	1.171.486,50
NTN-B 150535 (7,380000%)		15/05/2035	4.439.895,87
NTN-B 150840 (7,560000%)		15/08/2040	20.401.714,07

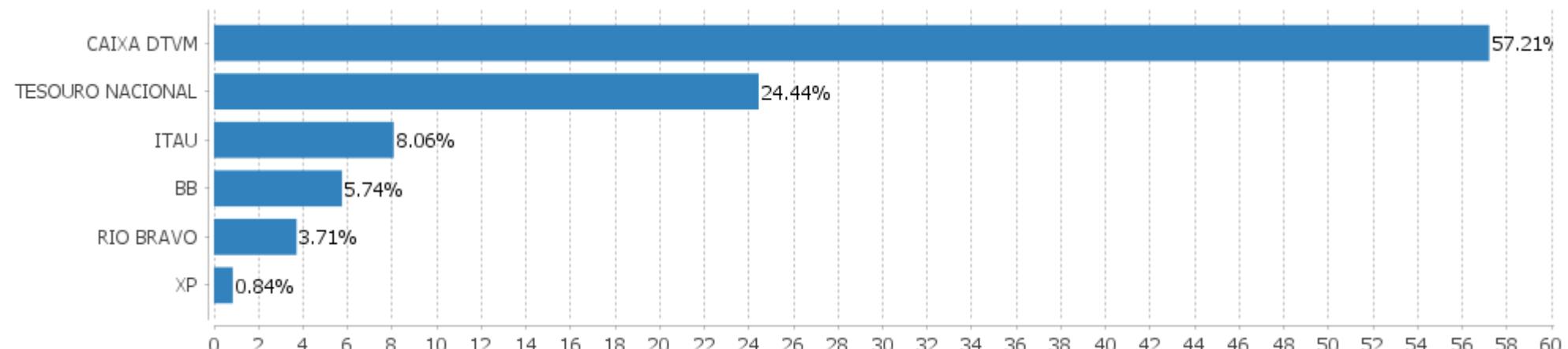
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**Alocação por Gestor**

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,11	0,47	0,19	1,18	1,80	1,28	1,12	1,21	1,47	1,48			11,90
INPC + 5,11%	0,44	1,88	0,89	0,88	0,77	0,63	0,67	0,21	0,96	0,49			8,07
p.p. indexador	0,68	-1,42	-0,70	0,30	1,03	0,66	0,46	1,00	0,51	1,00			3,83
2024	0,50	1,15	0,79	-0,03	0,91	1,29	1,13	1,27	0,36	0,97	1,37	0,34	10,53
INPC + 4,90%	0,99	1,17	0,57	0,79	0,86	0,63	0,70	0,28	0,88	1,05	0,69	0,88	9,92
p.p. indexador	-0,49	-0,02	0,22	-0,82	0,05	0,66	0,44	0,99	-0,52	-0,08	0,68	-0,54	0,61
2023	1,53	0,31	1,34	0,93	1,82	1,89	1,31	0,27	0,00	0,06	2,52	1,84	14,69
INPC + 4,89%	0,88	1,11	1,08	0,87	0,78	0,30	0,31	0,64	0,49	0,52	0,48	0,93	8,72
p.p. indexador	0,65	-0,80	0,26	0,06	1,04	1,59	1,00	-0,37	-0,49	-0,46	2,04	0,91	5,98
2022	-0,80	-0,15	1,83	-0,96	0,47	-0,80	1,51	0,85	0,07	1,78	0,07	0,29	4,18
INPC + 4,90%	1,07	1,36	2,14	1,41	0,87	1,02	-0,20	0,13	0,08	0,85	0,76	1,11	11,10
p.p. indexador	-1,87	-1,51	-0,30	-2,36	-0,40	-1,82	1,71	0,73	-0,01	0,93	-0,69	-0,83	-6,92
2021	-0,35	-0,77	0,32	0,99	0,81	0,33	-0,23	-0,33	-0,71	-0,46	0,91	1,12	1,62
INPC + 5,42%	0,69	1,20	1,35	0,80	1,41	1,04	1,49	1,35	1,65	1,58	1,26	1,22	16,11
p.p. indexador	-1,04	-1,97	-1,02	0,19	-0,60	-0,72	-1,71	-1,67	-2,36	-2,04	-0,35	-0,10	-14,48
2020	0,52	-0,14	-3,86	1,35	1,57	1,44	1,98	-0,63	-0,87	-0,13	1,81	2,48	5,48
INPC + 5,87%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,96	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,61
p.p. indexador	-0,17	-0,72	-4,54	1,12	1,37	0,66	1,02	-1,47	-2,22	-1,50	0,40	0,51	-6,13

Performance Sobre a Meta Atuarial

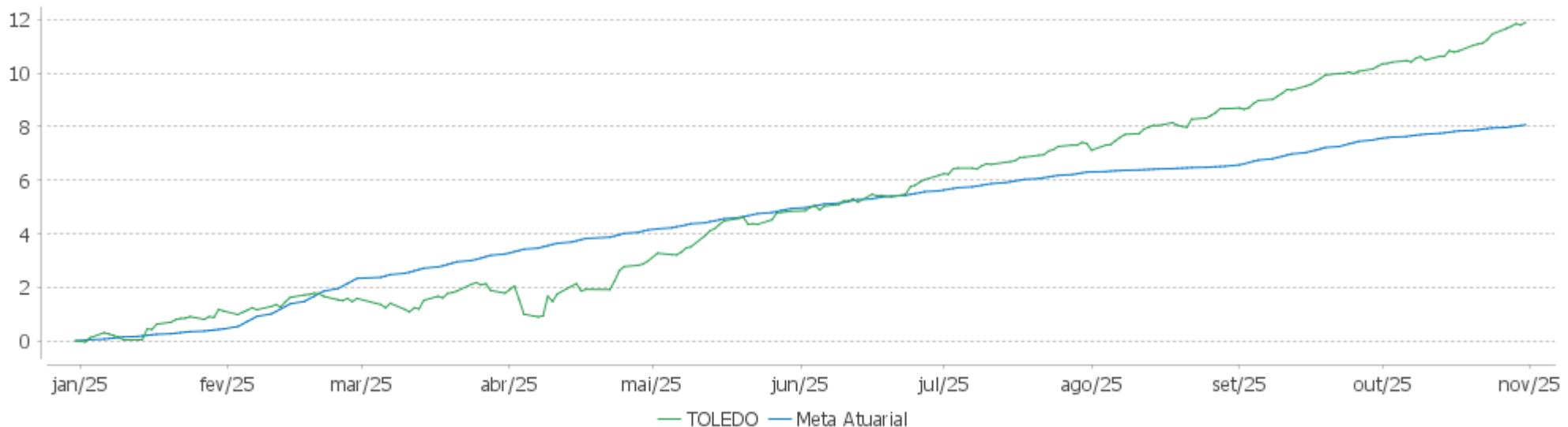
	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	32	45,71
Meses abaixo - Meta Atuarial	38	54,29
	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	2,52	2023-11
Menor rentabilidade da Carteira	-3,86	2020-03

Relatório

Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	4,21	1,66	2,56	1,33
06 meses	8,66	3,77	4,89	1,49
12 meses	13,82	9,77	4,05	2,10
24 meses	29,12	20,47	8,65	1,86
36 meses	42,36	31,57	10,78	1,94
48 meses	50,80	47,06	3,74	2,59
60 meses	56,69	72,26	-15,57	2,76
Desde 31/12/2019	58,41	85,93	-27,53	3,98

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano



Patrimônio Líquido No Ano



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução

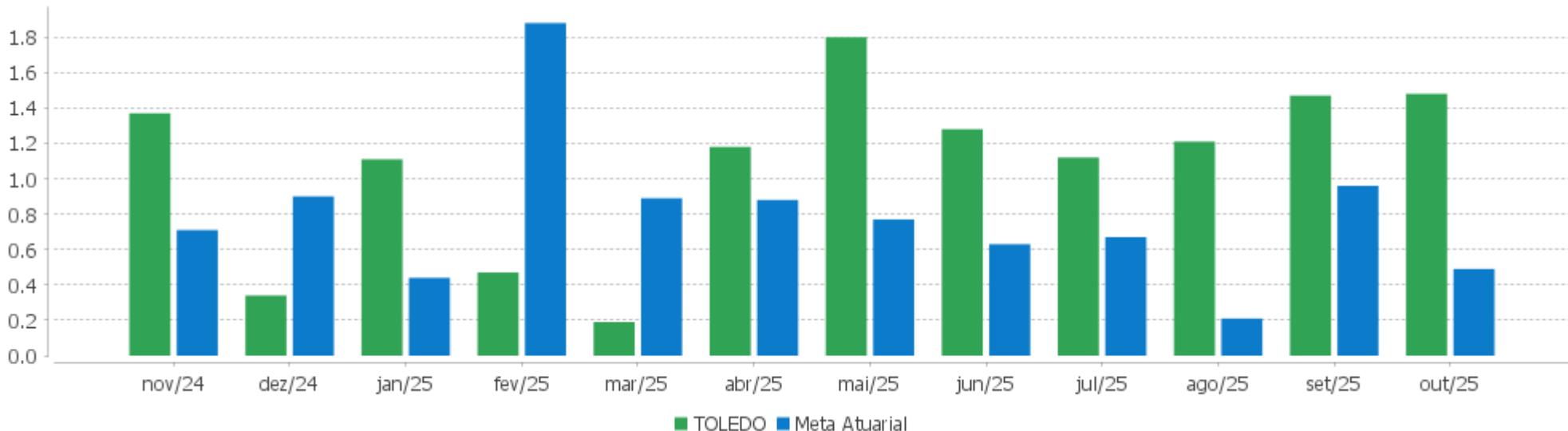


Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA Var. IMA-B 5 p.p.	1,01 -0,02	9,26 -0,17	2,84 -0,05	4,20 -0,09	9,29 -0,22	19,49 -0,50	30,31 -0,73
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA Var. IPCA p.p.	1,43 1,34	11,91 8,18	4,12 3,66	6,89 5,66	12,73 8,05	22,08 12,42	36,73 21,79
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI % do CDI	1,22 95,49	11,60 98,64	3,48 93,82	6,97 94,33	12,30 89,83	23,14 88,43	39,65 92,01
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA Var. IRF-M 1 p.p.	1,27 -0,02	12,04 -0,21	3,71 -0,07	7,17 -0,14	13,43 -0,25	24,78 -0,44	41,33 -0,78
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA % do CDI	1,27 99,86	11,70 99,51	3,68 99,42	7,34 99,38	13,57 99,13	25,80 98,58	42,50 98,61
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA % do CDI	1,16 90,79	11,40 96,92	3,80 102,66	7,15 96,78	13,70 100,08	28,22 107,84	42,79 99,29
NTN-B 150830 (7,720000%) Var. IPCA p.p.	0,97 0,88	10,66 6,93	2,50 2,04	5,41 4,19	13,02 8,34		
NTN-B 150840 (7,560000%) Var. IPCA p.p.	0,96 0,87	10,52 6,79	2,46 2,00	5,33 4,11	12,86 8,17		
NTN-B 150535 (6,275000%) Var. IPCA p.p.	0,85 0,76	9,42 5,68	2,14 1,68	4,68 3,46	11,51 6,83	23,96 14,30	
NTN-B 150535 (7,370000%) Var. IPCA p.p.	0,94 0,85	10,36 6,63	2,41 1,95	5,24 4,01	12,66 7,98		
NTN-B 150535 (6,130000%) Var. IPCA p.p.	0,83 0,74	9,29 5,56	2,10 1,64	4,61 3,38	11,36 6,68	23,63 13,96	
NTN-B 150830 (6,460000%) Var. IPCA p.p.	0,86 0,77	9,58 5,84	2,18 1,72	4,78 3,55	11,71 7,03	24,40 14,73	
NTN-B 150828 (6,720000%) Var. IPCA p.p.	0,89 0,80	9,80 6,07	2,25 1,79	4,91 3,68	11,98 7,30	25,00 15,34	
NTN-B 150832 (7,770000%) Var. IPCA p.p.	0,98 0,89	10,70 6,97	2,51 2,05	5,44 4,21	13,08 8,39	27,48 17,81	
NTN-B 150830 (7,680000%) Var. IPCA p.p.	0,97 0,88	10,65 6,91	2,49 2,03	5,39 4,17	13,00 8,32	27,29 17,63	
NTN-B 150828 (6,760000%) Var. IPCA p.p.	0,89 0,80	9,84 6,10	2,26 1,80	4,93 3,70	12,02 7,34	25,10 15,44	
NTN-B 150830 (7,500000%)	0,95	10,47	2,44	5,30	12,79	26,84	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	0,86	6,74	1,98	4,08	8,11	17,18	
NTN-B 150535 (7,380000%)	0,94	10,41	2,45	5,28	12,70		
Var. IPCA p.p.	0,85	6,67	1,99	4,05	8,02		
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA % do CDI	1,25 97,79	11,89 101,12	3,69 99,56	7,40 100,16	13,73 100,31	26,59 101,61	43,87 101,80
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA % do CDI	1,26 98,45	11,88 101,06	3,69 99,73	7,38 99,98	13,72 100,25	26,43 101,01	43,67 101,33
FIA CAIXA CONSUMO	0,35	21,61	9,97	0,50	6,28	14,72	-20,05
Var. Índice Consumo - ICON p.p.	-0,10	-1,63	-0,44	-0,71	-1,24	-2,95	-2,93
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	0,51	27,02	9,12	9,22	11,98	13,47	-5,13
Var. SMALL CAP p.p.	0,08	-0,83	1,12	0,96	-0,58	-1,92	-1,77
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	-3,44	58,83	19,17	22,24	28,70	45,44	39,00
Var. IBOVESPA p.p.	-5,70	34,51	6,79	11,52	13,42	13,27	10,13
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	7,41	23,57	24,76	16,86	16,14	53,23	30,86
Var. IBOVESPA p.p.	5,15	-0,76	12,38	6,15	0,86	21,06	1,99
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	1,91	27,77	13,99	10,82	15,35	19,06	-9,52
Var. IBOVESPA p.p.	-0,35	3,45	1,62	0,10	0,07	-13,11	-38,39
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	1,28	24,36	11,64	10,52	15,94	36,24	37,02
Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	-0,49	2,71	1,38	0,23	0,31	-3,94	-11,98
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	0,54	22,79	10,44	8,27	10,58	18,66	5,83
Var. IBOVESPA p.p.	-1,71	-1,53	-1,93	-2,44	-4,70	-13,50	-23,04
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES - RESP LIMITADA	5,69	6,73	9,16	26,19	20,64	96,08	128,36
Var. Global BDRX p.p.	-0,22	-0,83	-0,25	-1,11	-1,28	-4,80	-9,40
BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	2,19	-1,35	-0,55	13,48	4,71	59,01	78,61
Var. MSCI ACWI (BRL) p.p.	-1,25	-5,35	-4,58	-1,34	-7,95	-9,25	2,85
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	1,07	0,48	-1,59	9,38	11,24	88,18	129,89
Var. MSCI ACWI (BRL) p.p.	-2,37	-3,51	-5,63	-5,45	-1,42	19,92	54,13
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCIERO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,87	15,25	5,55	10,28	13,70		
Var. Não Se Aplica p.p.	0,87	15,25	5,55	10,28	13,70		
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	3,11	23,23	10,34	28,53	28,21	82,35	112,99
Var. S&P 500 (USD) p.p.	0,85	6,94	2,44	5,71	8,32	19,25	36,33
RIO BRAVO PROTEÇÃO FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA	1,79	18,57	9,40	7,78	11,95	19,93	23,58
Var. IBOVESPA p.p.	-0,46	-5,76	-2,98	-2,93	-3,34	-12,24	-5,29
RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIERO MULTIMERCADO	2,30	11,29	7,17				
Var. Não Se Aplica p.p.	2,30	11,29	7,17				
TOLEDO	1,48	11,90	4,21	8,66	13,82	29,12	42,36

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. INPC + 5,11% p.p.	1,00	3,83	2,56	4,89	4,01	8,37	10,20
CDI	1,28	11,76	3,70	7,39	13,69	26,17	43,10
IBOVESPA	2,26	24,32	12,38	10,72	15,29	32,17	28,87
INPC + 6,00%	0,56	8,83	1,88	4,22	10,73	22,81	35,54
IPCA + 6,00%	0,62	8,92	2,00	4,31	10,94	23,22	36,87

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		0,08%
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+0	D+0	D+3 du	D+3 du		0,30%
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,40%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20%
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+1	Não possui	
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES - RESP LIMITADA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+2 du		0,70%
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		2,00%
FIA CAIXA CONSUMO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,60%
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,50%
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	D+1 du	D+0	D+30 du	D+32 du		1,72%
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	D+1 du	D+0	D+23 du	D+25 du		1,50%
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0	D+0	D+21 du	D+23 du	O ADMINISTRADOR RECEBERÁ TAMBÉM TAXA DE PERFORMANCE, EQUIVALENTE A	1,90%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	D+0	D+0	D+21 du	D+24 du	20% DA RENTABILIDADE DO FUNDO QUE EXCEDER A 100% DA VARIAÇÃO DO IBOVESPA, APURADO PELA BM&FBOVESPA	
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+1 du	O ADMINISTRADOR RECEBERÁ TAMBÉM TAXA DE PERFORMANCE, EQUIVALENTE A 20% DA RENTABILIDADE DO FUNDO QUE EXCEDER A 100% DA VARIAÇÃO DO CDI, DE UM DIA, APURADO PELA CETIP	0,50%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		0,80%
RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	D+0	D+0	D+1	D+2		1,25%
RIO BRAVO PROTEÇÃO FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+1	D+2		
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0	D+0	D+1	D+2		1,15%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,29	12,25	3,78	7,31	13,68	25,22	42,11	58,47	61,29
IRF-M 1+	1,41	17,87	4,66	7,60	13,09	21,44	37,42	54,01	44,93
IRF-M TOTAL	1,37	15,93	4,35	7,58	13,41	22,79	38,69	55,27	50,14
IMA-B 5	1,03	9,42	2,89	4,29	9,51	19,99	31,04	47,72	54,27
IMA-B 5+	1,06	11,30	2,05	4,88	6,19	9,30	18,45	30,47	29,14
IMA-B TOTAL	1,05	10,57	2,44	4,69	7,69	13,74	23,95	38,09	40,61
IMA-GERAL TOTAL	1,23	12,33	3,51	6,74	12,02	22,19	36,50	52,61	54,21
IDKA 2	1,13	9,72	3,02	4,43	9,70	19,98	30,81	47,16	53,96
IDKA 20	1,14	13,59	1,29	9,32	3,26	0,23	8,10	16,13	10,26
CDI	1,28	11,76	3,70	7,39	13,69	26,17	43,10	59,54	64,85

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	2,26	24,32	12,38	10,72	15,29	32,17	28,87	44,48	59,17
IBRX 100	2,10	23,92	12,22	10,86	15,04	32,62	28,02	43,10	57,99
IBRX 50	2,11	22,53	12,12	10,66	14,52	32,79	28,82	45,58	62,53
SMALL CAP	0,43	27,85	7,99	8,26	12,56	15,39	-3,35	-3,29	0,20
Índice Consumo - ICON	0,45	23,24	10,40	1,21	7,52	17,66	-17,11	-29,51	-35,59
Índice Dividendos - IDIV	1,78	21,65	10,26	10,29	15,63	40,18	48,99	73,52	97,42

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	0,12	15,32	4,57	5,30	12,13	13,88	20,13	34,31	29,88

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI (BRL)	3,44	3,99	4,03	14,82	12,66	68,26	75,76	28,83	70,36
MSCI ACWI (USD)	2,18	19,60	8,24	20,72	20,90	58,05	71,60	35,02	82,62
S&P 500 (BRL)	3,53	1,12	3,71	16,83	11,72	73,64	80,94	41,72	95,14
S&P 500 (USD)	2,27	16,30	7,90	22,83	19,89	63,10	76,66	48,53	109,18

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,09	3,73	0,46	1,23	4,68	9,66	14,95	22,38	35,45
INPC	0,03	3,65	0,34	1,13	4,49	9,30	13,82	21,18	34,60
IGPM	-0,36	-1,30	0,41	-2,50	0,92	6,56	1,69	8,31	31,85
SELIC	1,28	11,76	3,70	7,39	13,69	26,17	43,10	59,54	64,84

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,45	7,20	1,50	3,29	8,85	18,61	29,28	43,15	64,71
IPCA + 5,00%	0,54	8,06	1,75	3,81	9,89	20,90	33,04	48,73	72,77
IPCA + 5,50%	0,58	8,49	1,88	4,06	10,41	22,06	34,95	51,58	76,91
IPCA + 5,89%	0,61	8,83	1,98	4,26	10,82	22,96	36,45	53,83	80,19
IPCA + 6,00%	0,62	8,92	2,00	4,31	10,94	23,22	36,87	54,47	81,13
INPC + 4,00%	0,39	7,11	1,38	3,20	8,65	18,22	28,02	41,74	63,69
INPC + 6,00%	0,56	8,83	1,88	4,22	10,73	22,81	35,54	52,95	80,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150535 (6,130000%)	17.582.928,73	6,130000	15.962.564,63	7,586800	-1.620.364,10
NTN-B 150535 (6,275000%)	21.828.433,18	6,275000	20.011.378,39	7,586800	-1.817.054,79
NTN-B 150535 (7,370000%)	1.171.486,50	7,370000	1.154.990,76	7,586800	-16.495,74
NTN-B 150535 (7,380000%)	4.439.895,87	7,380000	4.378.811,13	7,586800	-61.084,74
NTN-B 150828 (6,720000%)	21.275.898,03	6,720000	20.545.560,26	8,188700	-730.337,77
NTN-B 150828 (6,760000%)	21.223.745,39	6,760000	20.514.842,85	8,188700	-708.902,54
NTN-B 150830 (6,460000%)	10.552.231,60	6,460000	9.977.947,89	7,911400	-574.283,71
NTN-B 150830 (7,500000%)	2.253.504,12	7,500000	2.218.277,08	7,911400	-35.227,04
NTN-B 150830 (7,680000%)	20.562.312,99	7,680000	20.377.196,46	7,911400	-185.116,53
NTN-B 150830 (7,720000%)	17.235.665,63	7,720000	17.109.966,65	7,911400	-125.698,98
NTN-B 150832 (7,770000%)	27.243.260,38	7,770000	27.215.390,44	7,790000	-27.869,94
NTN-B 150840 (7,560000%)	20.401.714,07	7,560000	20.612.854,01	7,443400	211.139,94

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
101	03/10/2025	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	7.311.946,46	0,00	1.114.955,88252500	6,5580590000
102	07/10/2025	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	414.093,26	0,00	63.076,05975500	6,5649830000
103	07/10/2025	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	3.000,00	0,00	456,96995700	6,5649830000
104	21/10/2025	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	37.259,32	0,00	5.643,27461900	6,6024290000
105	23/10/2025	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	4.447,63	0,00	672,87575200	6,6098830000
106	24/10/2025	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	0,00	9.478.254,22	1.433.070,13249100	6,6139500000
107	30/10/2025	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	5.812.513,57	0,00	937.426,43860500	6,2005010000
108	30/10/2025	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	79.607,72	0,00	12.011,69608400	6,6275170000
Total			13.662.867,96	9.478.254,22		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0% Value-At-Risk (R\$): 5.077.003,22 Value-At-Risk: 0,67%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,30	0,23	5,00	0,08	-0,48	1,13	614.313.627,01	80,81
Artigo 8º	12,88	6,27	20,00	0,14	0,06	2,11	27.528.347,77	3,62
Artigo 9º	11,98	4,44	20,00	0,15	0,24	4,21	49.222.970,32	6,47
Artigo 10º	8,22	3,56	20,00	0,29	0,15	2,49	69.156.735,90	9,10
TOLEDO		0,67		0,67			760.221.681,00	100,00

Renda Fixa Value-At-Risk: 0,23%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150828 (6,720000%)	0,20	0,29	0,00	0,28	-1,99	0,89	21.275.898,03	2,80
NTN-B 150828 (6,760000%)	0,20	0,29	0,00	0,28	-1,97	0,89	21.223.745,39	2,79
NTN-B 150830 (6,460000%)	0,20	0,28	0,00	0,28	-2,10	0,86	10.552.231,60	1,39
NTN-B 150830 (7,500000%)	0,20	0,31	0,00	0,30	-1,64	0,95	2.253.504,12	0,30
NTN-B 150830 (7,680000%)	0,20	0,32	0,00	0,32	-1,56	0,97	20.562.312,99	2,70
NTN-B 150830 (7,720000%)	0,20	0,32	0,00	0,31	-1,55	0,97	17.235.665,63	2,27
NTN-B 150832 (7,770000%)	0,20	0,32	0,00	0,31	-1,53	0,98	27.243.260,38	3,58
NTN-B 150535 (6,130000%)	0,20	0,27	0,00	0,27	-2,24	0,83	17.582.928,73	2,31
NTN-B 150535 (6,275000%)	0,20	0,28	0,00	0,27	-2,18	0,85	21.828.433,18	2,87
NTN-B 150535 (7,370000%)	0,20	0,31	0,00	0,30	-1,70	0,94	1.171.486,50	0,15
NTN-B 150535 (7,380000%)	0,22	0,33	0,00	0,32	-1,50	0,94	4.439.895,87	0,58
NTN-B 150840 (7,560000%)	0,20	0,31	0,00	0,31	-1,62	0,96	20.401.714,07	2,68
Sub-total	0,19	0,30	-0,01		-1,85	0,92	185.771.076,49	24,44

Artigo 7º I, Alínea b

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,26	0,42	0,00	0,58	-0,22	1,22	31.304.396,31	4,12
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	1,86	0,96	0,01	0,97	0,08	1,43	21.945.829,10	2,89
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	1,29	0,75	0,01	0,01	-0,21	1,01	43.668.223,39	5,74
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,13	0,42	0,00	0,06	-0,04	1,27	24.149.744,08	3,18
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	0,11	0,42	0,01	0,60	-0,02	1,27	74.855.470,91	9,85
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA	1,19	0,63	0,01	0,74	-0,10	1,16	52.388.449,93	6,89
Sub-total	0,57	0,43	0,05		-0,12	1,21	248.312.113,72	32,66

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,03	0,41	0,02	0,54	-0,83	1,25	134.963.562,88	17,75
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	0,07	0,41	0,01	0,58	-0,30	1,26	45.266.873,92	5,95
Sub-total	0,04	0,38	0,03		-0,68	1,25	180.230.436,80	23,71

Renda Variável

Value-At-Risk: 6,27%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	23,04	9,95	0,01	6,98	-0,20	-3,44	1.520.274,53	0,20
FIA CAIXA CONSUMO	15,33	7,09	0,00	0,11	-0,06	0,35	839.647,33	0,11
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	14,72	6,71	0,01	0,58	-0,05	0,51	1.463.892,78	0,19
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	11,49	5,24	0,02	1,90	0,00	1,28	6.091.607,36	0,80
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	12,20	5,59	0,04	1,76	-0,06	0,54	8.715.103,10	1,15
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA	16,80	8,48	0,05	4,55	0,36	7,41	6.395.023,26	0,84
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	13,11	6,06	0,01	2,21	0,05	1,91	2.502.799,41	0,33

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo		Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
	Sub-total	12,88	6,27	0,14		0,06	2,11	27.528.347,77	3,62

Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 4,44%

Artigo 9º II

Ativo		Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
	Sub-total	12,88	6,27	0,14		0,06	2,11	27.528.347,77	3,62
BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI		14,93	5,76	0,01	5,93	0,06	2,19	12.363.576,88	1,63
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE		17,95	7,41	0,02	7,37	-0,01	1,07	6.405.106,94	0,84
	Sub-total	15,72	6,12	0,03		0,03	1,81	18.768.683,82	2,47

Artigo 9º III

Ativo		Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
	Sub-total	12,88	6,27	0,14		0,06	2,11	27.528.347,77	3,62
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES - RESP LIMITADA		9,66	4,86	0,12	0,63	0,46	5,69	30.454.286,50	4,01
	Sub-total	9,66	4,86	0,12		0,46	5,69	30.454.286,50	4,01

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 3,56%

Artigo 10º I

Ativo		Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
	Sub-total	12,88	6,27	0,14		0,06	2,11	27.528.347,77	3,62
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA		13,77	5,66	0,26	0,45	0,13	3,11	40.983.850,06	5,39
RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO		5,82	2,45	0,00	2,45	0,18	2,30	11.123.185,97	1,46
RIO BRAVO PROTEÇÃO FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA		8,65	4,11	0,02	1,24	0,06	1,79	5.053.918,07	0,66
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA		0,17	0,90	0,01	0,90	-2,45	0,87	11.995.781,80	1,58
	Sub-total	8,22	3,56	0,29		0,15	2,49	69.156.735,90	9,10

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)

(2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(5) Limite Política de Investimentos (%)



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 027/2025 – CONSELHO FISCAL - CF

Mês de Referência: **OUTUBRO/2025**

Parecer de acompanhamento mensal da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos e parecer do Comitê de Investimentos, pertinente ao mês de outubro de 2025.

A Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, para os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimento no Exterior.

Os membros participantes da 11ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 25 de novembro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 18 da Lei nº 1.929/2006, alterada pela Lei nº 2.325 de 3 de novembro de 2020, analisaram o Relatório de Investimentos emitido pelo sistema da Empresa LDB Consultoria Financeira, do mês de outubro/2025, destacando-se a análise dos seguintes quesitos:

Item analisado	Considerações
a) Carteira de investimentos	A carteira se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021;
b) Controle de riscos aos quais os investimentos estão expostos	Está sendo utilizado o VAR (Value At Risk) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025. Está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para investimentos, divididos entre artigos da resolução vigente. Está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos.
c) Aderência à Política de Investimentos (PI)	Os investimentos estão aderentes a PI 2025.
d) Rentabilidade da Carteira X Meta Atuarial	Neste mês a rentabilidade da carteira foi 1,48%, contra uma necessidade de meta no mês de 0,49%. No ano a rentabilidade foi de 11,90% contra uma meta de 8,07%.

Em relação aos demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2025 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021.

Após examinarem o **Relatório Mensal de Investimentos**, referente ao mês de **outubro de 2025**, opinam **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Administração.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Intermediária(CP RPPS CGINV II) v. 23/09/2028

Elvis da Silva - Membro Conselheiro Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046969** e o código CRC **42C6B2B0**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 032/2025 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

Os membros participantes da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – **FAPES/TOLEDOPREV**, realizada no dia 25 de novembro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 14 da Lei 1.929/2006, após examinarem o **Relatório Mensal da Carteira de Investimentos referente ao mês de outubro de 2025**, deliberaram por sua **APROVAÇÃO** final.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Maicon José Ferronatto - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.11/10/2027)

Tatiane Mendes Berto da Silva - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Erica Regina Luna Pereira Macedo - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.06/10/2027)

Noêmia de Almeida - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.11/12/2027)

Wilmar da Silva - Membro Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar da Silva, Conselheiro Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronatto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0046970** e o código CRC **0757036A**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Documento nº 0046970v3



FAPES - TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES FAPES-TOLEDO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2025

PERÍODO: OUTUBRO A OUTUBRO

DATA EMISSÃO: 12/11/2025

Página: 1

DESCRÍÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	25.834.734,11	240.495.419,13
RECEITAS DERIVADAS	7.544.350,31	83.019.157,23
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	7.544.350,31	83.019.157,23
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	15.567.032,90	127.283.417,11
Receita Patrimonial	9.187.837,60	62.886.893,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	6.379.195,30	64.396.523,84
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.723.350,90	30.192.844,79
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.000,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	4.874,00	67.912,70
Recebimentos Extraorçamentários	2.715.476,90	30.124.932,09
DESEMBOLSOS	10.550.636,89	146.618.883,58
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	9.637.034,55	112.491.201,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.637.034,55	112.491.201,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	913.602,34	34.127.682,01
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	115.388,85	371.805,39
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	2.720.145,91	30.083.492,20
Outros Desembolsos	(1.921.932,42)	3.672.384,42
Perdas de Investimentos/Redução Valor Recuperável	(1.921.932,42)	3.672.384,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	15.284.097,22	93.876.535,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	15.284.097,22	93.876.535,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL EM 30/09/2025	745.298.488,72	552.373.295,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL EM 31/10/2025	760.582.585,94	646.249.830,58



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 028/2025 – CONSELHO FISCAL - CF

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à **análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV**, referente a competência **OUTUBRO2025**.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR TOTAL	SALDO DISPONÍVEL EM	SALDO APLICADO EM	SALDO APLICADO + DISPONÍVEL EM
				31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025
CEF 104-0	726-9	575215351-0	23.816.878,39	0,00	22.129.168,32	22.129.168,32
CEF 104-0	726-9	575215352-9	360.699,96	356.030,95	0,00	356.030,95
CEF 104-0	726-9	575215353-7	109.213.423,86	0,00	110.932.231,93	110.932.231,93
CEF 104-0	726-9	575215354-5	4.507,33	4.874,00	0,00	4.874,00
CEF 104-0	726-9	575215355-3	53.957.597,86	0,00	54.647.584,80	54.647.584,80
CEF 104-0	726-9	575215362-6	236.567.320,98	0,00	247.209.380,89	247.209.380,89
XP 102-0	1-0	80352-1	6.337.314,96	0,00	6.405.106,94	6.405.106,94
ITAU 341-0	316-0	91929-9	60.198.602,05	0,00	61.286.272,60	61.286.272,60
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	43.025.777,23	0,00	43.667.973,19	43.667.973,19
XP- TP 102	1-0	81139-4	184.085.441,62	0,00	185.771.076,48	185.771.076,48
BTG 208	1-0	871293-5	10.873.338,79	0,00	11.123.185,97	11.123.185,97
BTG 208	1-0	929187-5	11.892.755,41	0,00	11.995.781,80	11.995.781,80
BTG 208	1-0	927152-0	4.964.830,28	0,00	5.053.918,07	5.053.918,07
TOTAL			745.298.488,72	360.904,95	760.221.680,99	760.582.585,94
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						9.187.837,60
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS						1.921.932,42
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						524.974,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						7.544.350,31
RECEITA DE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						5.812.513,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						44.706,95
RECEITAS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS						4.874,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						25.041.189,63
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						2.715.476,90
TOTAL DAS RECEITAS						27.756.666,53
DESPESAS						
DESPESAS COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS						9.747.916,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS						4.507,33
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						9.752.423,40
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA–CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						2.720.145,91

TOTAL DAS DESPESAS	12.472.569,31
RESULTADO DO MÊS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.288.766,23
SALDO ANTERIOR (+) RECEITAS (-) DESPESAS (=) SALDO BANCÁRIO	760.582.585,94

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de outubro de 2025:

1) Que o saldo disponível de R\$ 356.030,95 (trezentos e cinquenta e seis mil e trinta reais e noventa e cinco centavos) na conta nº 575215352-9, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos e/ou pensionistas que são devidos a terceiros.

2) Que houve um aumento de recursos financeiros do Fundo de aproximadamente 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos);

3) Que houve um resultado positivo no mês no valor de R\$ 15.288.766,23 (quinze milhões e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) havendo desta forma, um aumento da reserva financeira do Fundo;

4) Que o repasse das contribuições ordinárias (patronal e dos servidores) referente à competência outubro/2025 foi realizado integralmente e de forma antecipada pelos Poderes Legislativo e Executivo, nos dias 29 de outubro e 07 de novembro respectivamente;

5) Que até o mês de outubro/2025, não houve atrasos por parte dos Poderes Legislativo e Executivo, no repasse dos aportes para cobertura do déficit atuarial;

6) Que diante da constante regularidade no repasse das contribuições ordinárias (patronal e dos servidores) e aportes para cobertura do déficit atuarial, não existem acordos de parcelamentos firmados com o Poder Executivo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **OUTUBRO de 2025**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis e Execução Orçamentária do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006 e Lei Federal nº 4.320/64^[i].

^[i] Regulamenta Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Intermediária(CP RPPS CGINV II) v. 23/09/2028

Elvis da Silva - Membro Conselheiro Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0047004** e o código CRC **AE59800B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Documento nº 0047004v3



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 033/2025 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

Os membros participantes da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – **FAPES/TOLEDOPREV**, realizada no dia 25 novembro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 14 da Lei 1929/2006, após examinarem o **Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2025**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Maicon José Ferronatto - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.11/10/2027)

Tatiane Mendes Berto da Silva - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Erica Regina Luna Pereira Macedo - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.06/10/2027)

Noêmia de Almeida - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.11/12/2027)

Wilmar da Silva - Membro Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar da Silva, Conselheiro Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronatto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0047030** e o código CRC **609E6EFC**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Documento nº 0047030v2

ASSUNTO: Parecer mensal sobre as provisões atuariais do ToledoPrev.

INTERESSADO: Município de Toledo/PR.

RELATOR: Michele de Mattos Dall Agnol, Atuária MIBA nº 2991 e Nathalie Padilha Santos, Atuária MIBA nº 3557.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico se refere aos valores mensais das provisões do ToledoPrev com o objetivo de demonstrar a evolução mensal com a atualização da base cadastral.

2. Premissas

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial do RPPS são fundamentais para estimar a viabilidade e solvência do regime, além de orientar a tomada de decisões relacionadas aos benefícios previdenciários e às contribuições dos servidores e ente federativo. Diante disso, foram utilizadas as mesmas premissas atuariais da avaliação atuarial de 2025 para que assim possamos observar a evolução das provisões e ativos garantidores nos mesmos parâmetros.

Segue abaixo as principais premissas que foram utilizadas neste parecer. Salientamos que as premissas foram alteradas conforme o resultado do Relatório de análise das hipóteses realizado em julho/2025.

Premissas Biométricas: AT2000 (agravada em 40%) e Álvaro Vindas em 90%.

Premissas Financeiras:

- Taxa Real de Juros: 5,81%
Atualização da Taxa de juros conforme previsto para Avaliação Atuarial 2026.
- Indexador da Política de Investimento: INPC
- Taxa de Crescimento real das remunerações: 1,01%

Método de Financiamento: Idade de Entrada Normal (IEN)

3. Base de Dados

Para a atualização das provisões mensais do ToledoPrev foi utilizado a base cadastral posicionada em 30/09/2025. A base de dados teve uma significativa alteração na quantidade do grupo de ativos, aposentados e pensionistas e, consequentemente, na base salarial e proventos dos segurados. Segue abaixo a tabela com o comparativo:

Tabela 1 – População Coberta

População Coberta	31/12/2024	30/08/2025	30/09/2025	Variação Mensal	Variação Anual
Ativos	3.937	4.366	4.359	-0,16%	10,72%
Aposentados	1.392	1434	1437	0,21%	3,23%
Pensionistas	177	178	186	4,49%	5,08%
Total	5.506	5.978	5.982	0,07%	8,65%

Quando comparado a base posicionada em setembro de 2025 com a base posicionada em dezembro de 2024, podemos observar que os ativos tiveram um aumento de 10,72%. Os aposentados apresentaram um aumento de 3,23%. No total, a população coberta aumentou em 8,65%, sendo 476 a mais de segurados. Na variação mensal observamos um crescimento de 0,07% no grupo total.

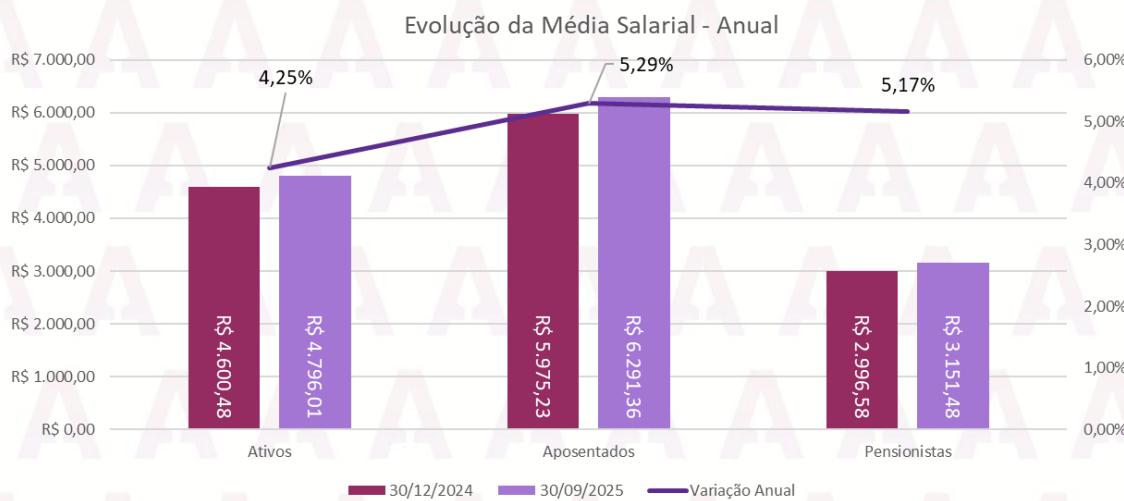
A seguir, apresentaremos a análise da evolução e a variação da média salarial do grupo segurado. Serão explorados os dados referentes à cobertura dos ativos, aposentados e pensionistas, destacando os percentuais de variação entre essas categorias. Essa análise fornecerá insights sobre as tendências salariais e mudanças na composição do grupo segurado.

Tabela 2 – Média salarial ao longo do período analisado

Média Salarial	31/12/2024	30/08/2025	30/09/2025	Variação Mensal	Variação Anual
Ativos	R\$ 4.600,48	R\$ 4.789,64	R\$ 4.796,01	0,13%	4,25%
Aposentados	R\$ 5.975,23	R\$ 6.295,65	R\$ 6.291,36	-0,07%	5,29%
Pensionistas	R\$ 2.996,58	R\$ 3.197,34	R\$ 3.151,48	-1,43%	5,17%
Total	R\$ 4.524,10	R\$ 4.760,87	R\$ 4.746,28	-0,31%	4,91%

Observamos que na variação mensal do grupo de segurados, foi de -0,31%. Na variação anual, observamos um crescimento de 4,91% no grupo dos aposentados. Nos ativos verificamos uma evolução anual de 4,25%. O aumento nos salários dos servidores gera a elevação das provisões matemáticas, dado que o RPPS terá que garantir um benefício maior aos seus segurados.

Gráfico 1 – Evolução da média salarial anual



4. Novas Admissões e Aposentadorias

4.1. Novas Admissões

Neste capítulo, exploraremos as novas admissões e aposentadorias registradas no período de janeiro a setembro/2025. Analisaremos os dados referentes às entradas de novos participantes no sistema e às saídas decorrentes de aposentadorias. Sendo assim, segue abaixo as informações extraídas da base de dados.

Tabela 3 – Novas admissões

Mês Admissão	Quantidade Ativos	Média Salarial
Janeiro	7	R\$ 3.836,81
Fevereiro	167	R\$ 2.704,18
Março	106	R\$ 2.402,98
Abril	77	R\$ 3.200,24
Maio	91	R\$ 3.828,11
Junho	87	R\$ 2.770,81
Julho	83	R\$ 3.677,98
Agosto	34	R\$ 3.357,07
Setembro	15	R\$ 3.083,05
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Total Geral	667	R\$ 3.050,48

Em 2025, foram realizadas 667 novas admissões no RPPS, com uma média salarial total de R\$ 3.050,48. É importante frisar que a média salarial pode variar de acordo com o cargo do novo servidor, ou seja, a média será maior quando ocorrer admissões de servidores com salários maiores.

4.2. Novas Aposentadorias

Em relação as novas aposentadorias, apurou-se a quantidade de servidores que se aposentaram nos últimos meses. Segue abaixo a tabela:

Tabela 4 – Aposentadorias ocorridas em 2025

Mês Aposentadoria	Quantidade Aposentados	Média de Benefício
Janeiro	11	R\$ 4.090,95
Fevereiro	5	R\$ 4.254,72
Março	6	R\$ 1.713,43
Abri	5	R\$ 6.274,80
Maio	3	R\$ 6.445,02
Junho	7	R\$ 4.020,66
Julho	15	R\$ 3.674,18
Agosto	3	R\$ 7.761,22
Setembro	6	R\$ 5.023,37
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Total Geral	61	R\$ 4.326,97

Em 2025, ocorreram 61 novos aposentados para o fundo com um benefício médio de R\$ 4.326,97. Podemos observar que o salário médio de entrada de 2025 foi de R\$ 3.050,48 (tabela 3), e quando comparado com o benefício é 41,85% maior do que o salário médio de entrada dos novos servidores.

4.3. Servidores em Iminência de Aposentadoria

Nesta seção, apresentaremos a iminência da aposentadoria de servidores públicos, levando em consideração aqueles que estão próximos de se aposentar de acordo com a base cadastral e a projeção feita na avaliação atuarial 2025. Segue abaixo a quantidade dos servidores que se encontram em iminência de se aposentar por mês. Salientamos que as projeções das aposentadorias foram baseadas nas informações enviadas, caso tenha algum servidor que não tenha fornecido o tempo anterior correto, há a possibilidade de a projeção não estar de acordo com a realidade. Há 183 servidores em iminência dos 224 que foram identificados na avaliação atuarial de 2025.

Tabela 5 – Servidores em Iminência

Mês	Quantidade Servidores
01/01/2025	135
01/02/2025	4
01/03/2025	3
01/04/2025	3
01/05/2025	6
01/06/2025	2
01/07/2025	6
01/08/2025	4
01/09/2025	3
01/10/2025	4
01/11/2025	4
01/12/2025	9

5. Resultado Atuarial

Um dos elementos utilizados na avaliação atuarial é a remuneração de contribuição do servidor e a quantidade de servidores. Através dela que se pode mensurar as Reservas Matemáticas, que representam o compromisso do RPPS, e o plano de custeio necessário para cobrir tais compromissos.

A fim de que possamos observar o impacto da atualização da base dos segurados, segue abaixo o resultado da avaliação atuarial apresentado em 2025 para comparação.

Tabela 6 - Resultado Atuarial em dezembro/2024

RESULTADOS	31/12/2024	30/09/2025	Variação
PMBAC (1)	670.234.697,65	628.310.287,66	-6,26%
PMBC (2)	1.322.188.637,62	1.450.950.896,61	9,74%
Provisão Matemática Total (3=1+2)	1.992.423.335,27	2.079.261.184,27	4,36%
Compensação Financeira (4)	135.524.146,19	151.863.662,17	12,06%
Ativo do Plano (5)	645.545.927,95	744.927.297,26	15,39%
Resultado Atuarial (6 = 3-4-5)	1.211.353.261,13	1.182.470.224,84	-2,38%

Na avaliação atuarial ordinária de 2025 (data base 31/12/2024) o déficit apresentado era de R\$ 1.211.353.261,13. Já utilizando a base atualizada, o **déficit atuarial em setembro de 2025 resultou em R\$ 1.182.470.224,84**, revelando uma redução de 2,38% devido a atualização da taxa de juros para 5,81%, sendo assim é normal que as obrigações reduzam. Ao mesmo tempo, a compensação financeira registrou um aumento de 12,06%. No que diz respeito ao ativo do plano, que

corresponde ao valor dos investimentos mantidos, foi observado um crescimento de 15,39%. Essa variação pode ser atribuída a ganhos de capital ou rentabilidade dos investimentos realizados.

Tabela 7 – Variações ao longo do período analisado

Mês	PMBAC ⁽¹⁾	PMBC ⁽²⁾	Provisão Matemática Total ⁽³⁼¹⁺²⁾	Compensação Financeira ⁽⁴⁾	Ativo do Plano ⁽⁵⁾	Resultado Atuarial ^(6 = 3-4-5)
30/12/2023	890.770.855,83	1.146.888.490,39	2.037.659.346,22	153.798.398,49	552.077.972,63	1.331.782.975,10
30/03/2024	895.948.180,20	1.242.164.876,79	2.138.113.056,99	164.721.435,90	567.614.994,48	1.405.776.626,61
30/04/2024	895.894.562,38	1.251.556.034,06	2.147.450.596,44	163.814.440,71	570.559.320,33	1.413.076.835,40
30/05/2024	904.481.825,13	1.253.275.603,03	2.157.757.428,16	164.464.280,74	578.187.980,03	1.415.105.167,39
30/06/2024	886.573.336,60	1.261.247.946,39	2.147.821.282,99	164.515.840,26	585.233.743,94	1.398.071.698,79
30/07/2024	891.964.057,59	1.276.463.707,87	2.168.427.765,46	165.903.775,60	594.374.189,02	1.408.149.800,84
30/08/2024	908.723.995,94	1.276.929.906,51	2.185.653.902,45	165.369.111,76	604.559.529,60	1.415.725.261,09
30/09/2024	930.549.983,13	1.276.778.984,63	2.207.328.967,76	166.182.518,50	609.341.799,36	1.431.804.649,90
30/10/2024	921.277.408,91	1.277.343.761,99	2.198.621.170,90	164.763.758,83	617.879.477,54	1.415.977.934,53
30/11/2024	955.150.822,24	1.281.580.585,15	2.236.731.407,39	167.390.347,13	623.967.020,24	1.445.374.040,02
30/12/2024	670.234.697,65	1.322.188.637,62	1.992.423.335,27	135.524.146,19	645.545.927,95	1.211.353.261,13
30/03/2025	661.494.350,69	1.436.700.382,06	2.098.194.732,75	143.802.272,12	663.938.796,50	1.290.453.664,13
30/04/2025	667.786.687,98	1.438.622.129,12	2.106.408.817,10	144.072.077,34	676.482.738,59	1.285.854.001,17
31/05/2025	675.440.342,10	1.439.495.174,79	2.114.935.516,89	147.620.567,61	693.672.099,43	1.273.642.849,85
30/06/2025	682.825.988,10	1.440.883.865,76	2.123.709.853,86	149.129.235,47	707.288.048,70	1.267.292.569,69
30/07/2025	687.397.585,23	1.450.518.757,87	2.137.916.343,10	148.813.043,12	716.516.973,81	1.272.586.326,17
30/08/2025	747.895.085,88	1.536.728.308,34	2.284.623.394,22	162.367.794,68	730.231.457,39	1.392.024.142,15
30/09/2025	628.310.287,66	1.450.950.896,61	2.079.261.184,27	151.863.662,17	744.927.297,26	1.182.470.224,84
Variação Mensal	-15,99%	-5,58%	-8,99%	-6,47%	2,01%	-15,05%
Variação Anual	-32,48%	13,64%	-5,80%	-8,62%	22,25%	-17,41%

A tabela acima apresenta o histórico das provisões matemáticas de um determinado período, juntamente com outros dados relevantes, como compensação financeira, ativo do plano e resultado atuarial. A análise desses números é essencial para compreender as variações e tendências ao longo do tempo.

Em setembro de 2024, a provisão matemática total era de 2.207.328.967,76 enquanto no final de setembro de 2025, resultou em R\$ 2.079.261.184,27. Isso representa um decréscimo de 5,80% no período analisado, importante salientar que essa redução é devido à atualização da taxa de juros para 5,81%.

Com base na análise do histórico das provisões matemáticas e dos resultados atuariais, é evidente que a situação financeira do regime próprio de previdência social está se tornando cada vez mais desafiadora. As contas estão evoluindo ao longo do tempo, o que indica a necessidade de ações concretas para contornar essa situação.

Dado que reduziu, não há necessidade de considerar um novo plano de aportes para equacionar esse novo déficit e garantir a sustentabilidade do regime.

Segue abaixo as sugestões de plano de amortização informadas na Avaliação Atuarial de 2025.

Tabela 8 - Plano de Amortização Vigente – prazo remanescente em lei

Ano	Aporte (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Déficit Atuarial Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Déficit Atuarial Final (R\$)
2025	69.769.881,11	274.520.342,70	1.182.470.224,84	69.769.881,11	68.701.520,06	1.181.401.863,79
2026	74.341.134,36	277.292.998,16	1.181.401.863,79	74.341.134,36	68.639.448,29	1.175.700.177,71
2027	83.942.291,86	280.093.657,44	1.175.700.177,71	83.942.291,86	68.308.180,33	1.160.066.066,17
2028	94.000.104,65	282.922.603,38	1.160.066.066,17	94.000.104,65	67.399.838,44	1.133.465.799,96
2029	104.532.033,05	285.780.121,68	1.133.465.799,96	104.532.033,05	65.854.362,98	1.094.788.129,89
2030	116.931.810,42	288.666.500,91	1.094.788.129,89	116.931.810,42	63.607.190,35	1.041.463.509,81
2031	128.503.244,82	291.582.032,57	1.041.463.509,81	128.503.244,82	60.509.029,92	973.469.294,91
2032	140.605.849,89	294.527.011,10	973.469.294,91	140.605.849,89	56.558.566,03	889.422.011,06
2033	153.259.651,59	297.501.733,91	889.422.011,06	153.259.651,59	51.675.418,84	787.837.778,31
2034	166.485.364,40	300.506.501,42	787.837.778,31	166.485.364,40	45.773.374,92	667.125.788,83
2035	180.304.413,27	303.541.617,08	667.125.788,83	180.304.413,27	38.760.008,33	525.581.383,89
2036	194.738.957,45	306.607.387,42	525.581.383,89	194.738.957,45	30.536.278,40	361.378.704,84
2037	209.811.913,70	309.704.122,03	361.378.704,84	209.811.913,70	20.996.102,75	172.562.893,89
2038	226.228.461,08	312.832.133,66	172.562.893,89	226.228.461,08	10.025.904,14	(43.639.663,06)
2039	243.223.275,42	315.991.738,21	(43.639.663,06)	243.223.275,42	(2.535.464,42)	(289.398.402,90)

O plano de amortização vigente é suficiente para amortizar o déficit atual do fundo. Segue abaixo o plano segregado por órgão.

Tabela 9 – Segregado por órgão - Plano de Amortização Sugerido – prazo remanescente em lei

Ano	Aporte Município	Aporte Câmara (R\$)	Aporte Total (R\$)
2025	69.031.217,51	738.663,60	69.769.881,11
2026	73.554.074,26	787.060,10	74.341.134,36
2027	83.053.582,95	888.708,91	83.942.291,86
2028	93.004.912,25	995.192,40	94.000.104,65
2029	103.425.337,63	1.106.695,42	104.532.033,05
2030	115.693.836,81	1.237.973,61	116.931.810,42
2031	127.142.762,80	1.360.482,02	128.503.244,82
2032	139.117.235,87	1.488.614,02	140.605.849,89
2033	151.637.069,99	1.622.581,60	153.259.651,59
2034	164.722.760,31	1.762.604,09	166.485.364,40
2035	178.395.504,95	1.908.908,32	180.304.413,27
2036	192.677.228,57	2.061.728,88	194.738.957,45
2037	207.590.605,30	2.221.308,40	209.811.913,70
2038	223.833.381,65	2.395.079,43	226.228.461,08
2039	240.648.236,21	2.575.039,21	243.223.275,42

Tabela 10 - Plano de Amortização Sugerido – 35 Anos

Ano	Aporte (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2025	69.769.881,11	274.520.342,70	1.182.470.224,84	69.769.881,11	68.701.520,06	1.181.401.863,79
2026	71.445.946,90	277.292.998,16	1.181.401.863,79	71.445.946,90	68.639.448,29	1.178.595.365,17
2027	72.167.550,97	280.093.657,44	1.178.595.365,17	72.167.550,97	68.476.390,72	1.174.904.204,92
2028	72.896.443,23	282.922.603,38	1.174.904.204,92	72.896.443,23	68.261.934,31	1.170.269.696,00
2029	73.632.697,31	285.780.121,68	1.170.269.696,00	73.632.697,31	67.992.669,34	1.164.629.668,03

2030	74.376.387,55	288.666.500,91	1.164.629.668,03	74.376.387,55	67.664.983,71	1.157.918.264,19
2031	75.127.589,06	291.582.032,57	1.157.918.264,19	75.127.589,06	67.275.051,15	1.150.065.726,28
2032	75.886.377,71	294.527.011,10	1.150.065.726,28	75.886.377,71	66.818.818,70	1.140.998.167,26
2033	76.652.830,13	297.501.733,91	1.140.998.167,26	76.652.830,13	66.291.993,52	1.130.637.330,65
2034	77.427.023,71	300.506.501,42	1.130.637.330,65	77.427.023,71	65.690.028,91	1.118.900.335,85
2035	78.209.036,65	303.541.617,08	1.118.900.335,85	78.209.036,65	65.008.109,51	1.105.699.408,71
2036	78.998.947,92	306.607.387,42	1.105.699.408,71	78.998.947,92	64.241.135,65	1.090.941.596,43
2037	79.796.837,30	309.704.122,03	1.090.941.596,43	79.796.837,30	63.383.706,75	1.074.528.465,88
2038	80.602.785,35	312.832.133,66	1.074.528.465,88	80.602.785,35	62.430.103,87	1.056.355.784,40
2039	81.416.873,49	315.991.738,21	1.056.355.784,40	81.416.873,49	61.374.271,07	1.036.313.181,99
2040	82.239.183,91	319.183.254,77	1.036.313.181,99	82.239.183,91	60.209.795,87	1.014.283.793,95
2041	83.069.799,67	322.407.005,64	1.014.283.793,95	83.069.799,67	58.929.888,43	990.143.882,72
2042	83.908.804,64	325.663.316,40	990.143.882,72	83.908.804,64	57.527.359,59	963.762.437,66
2043	84.756.283,57	328.952.515,89	963.762.437,66	84.756.283,57	55.994.597,63	935.000.751,72
2044	85.612.322,03	332.274.936,30	935.000.751,72	85.612.322,03	54.323.543,67	903.711.973,36
2045	86.477.006,49	335.630.913,16	903.711.973,36	86.477.006,49	52.505.665,65	869.740.632,53
2046	87.350.424,25	339.020.785,38	869.740.632,53	87.350.424,25	50.531.930,75	832.922.139,03
2047	88.232.663,54	342.444.895,32	832.922.139,03	88.232.663,54	48.392.776,28	793.082.251,77
2048	89.123.813,44	345.903.588,76	793.082.251,77	89.123.813,44	46.078.078,83	750.036.517,16
2049	90.023.963,95	349.397.215,01	750.036.517,16	90.023.963,95	43.577.121,65	703.589.674,85
2050	90.933.205,99	352.926.126,88	703.589.674,85	90.933.205,99	40.878.560,11	653.535.028,97
2051	91.851.631,37	356.490.680,76	653.535.028,97	91.851.631,37	37.970.385,18	599.653.782,79
2052	92.779.332,85	360.091.236,63	599.653.782,79	92.779.332,85	34.839.884,78	541.714.334,72
2053	93.716.404,11	363.728.158,12	541.714.334,72	93.716.404,11	31.473.602,85	479.471.533,46
2054	94.662.939,79	367.401.812,52	479.471.533,46	94.662.939,79	27.857.296,09	412.665.889,76
2055	95.619.035,48	371.112.570,83	412.665.889,76	95.619.035,48	23.975.888,20	341.022.742,48
2056	96.584.787,74	374.860.807,79	341.022.742,48	96.584.787,74	19.813.421,34	264.251.376,08
2057	97.560.294,10	378.646.901,95	264.251.376,08	97.560.294,10	15.353.004,95	182.044.086,93
2058	98.545.653,07	382.471.235,66	182.044.086,93	98.545.653,07	10.576.761,45	94.075.195,31
2059	99.540.964,16	386.334.195,14	94.075.195,31	99.540.964,16	5.465.768,85	-

Tabela 11 – Segregado por órgão - Plano de Amortização Sugerido – 35 Anos

Ano	Aporte Município	Aporte Câmara (R\$)	Aporte Total (R\$)
2025	69.060.997,95	708.883,16	69.769.881,11
2026	70.720.034,40	725.912,50	71.445.946,90
2027	71.434.306,75	733.244,22	72.167.550,97
2028	72.155.793,25	740.649,98	72.896.443,23
2029	72.884.566,76	748.130,55	73.632.697,31
2030	73.620.700,88	755.686,67	74.376.387,55
2031	74.364.269,96	763.319,10	75.127.589,06
2032	75.115.349,09	771.028,62	75.886.377,71
2033	75.874.014,12	778.816,01	76.652.830,13
2034	76.640.341,66	786.682,05	77.427.023,71
2035	77.414.409,11	794.627,54	78.209.036,65
2036	78.196.294,64	802.653,28	78.998.947,92
2037	78.986.077,22	810.760,08	79.796.837,30
2038	79.783.836,60	818.948,76	80.602.785,35
2039	80.589.653,35	827.220,14	81.416.873,49
2040	81.403.608,85	835.575,06	82.239.183,91
2041	82.225.785,30	844.014,37	83.069.799,67
2042	83.056.265,73	852.538,92	83.908.804,64
2043	83.895.134,01	861.149,56	84.756.283,57
2044	84.742.474,86	869.847,17	85.612.322,03
2045	85.598.373,86	878.632,63	86.477.006,49
2046	86.462.917,44	887.506,81	87.350.424,25
2047	87.336.192,90	896.470,63	88.232.663,54
2048	88.218.288,45	905.524,99	89.123.813,44
2049	89.109.293,16	914.670,79	90.023.963,95
2050	90.009.297,02	923.908,96	90.933.205,99

2051	90.918.390,92	933.240,44	91.851.631,37
2052	91.836.666,67	942.666,17	92.779.332,85
2053	92.764.217,01	952.187,10	93.716.404,11
2054	93.701.135,60	961.804,19	94.662.939,79
2055	94.647.517,07	971.518,41	95.619.035,48
2056	95.603.456,99	981.330,75	96.584.787,74
2057	96.569.051,91	991.242,19	97.560.294,10
2058	97.544.399,33	1.001.253,74	98.545.653,07
2059	98.529.597,76	1.011.366,40	99.540.964,16

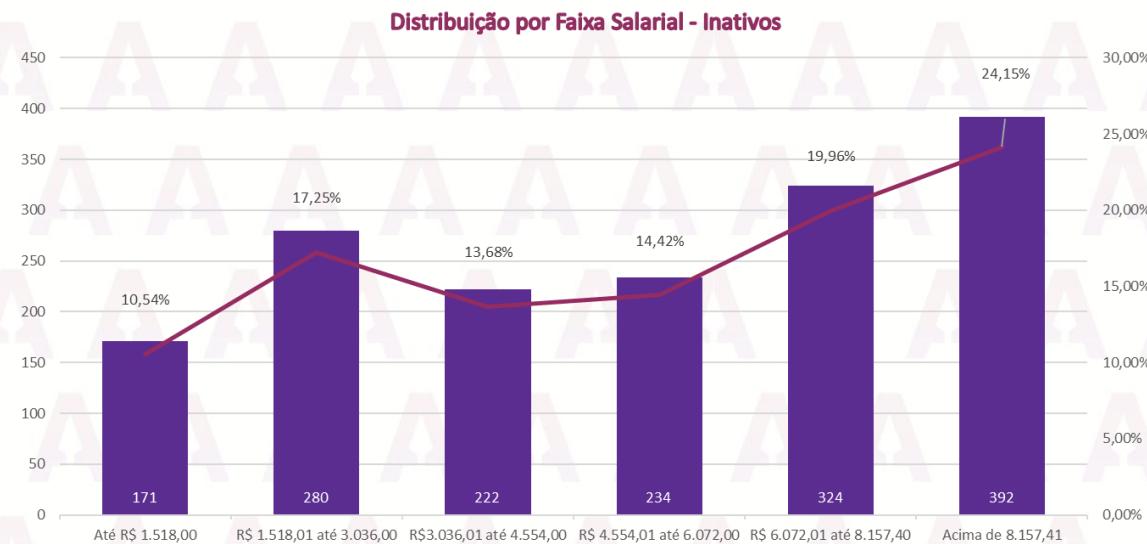
Perante o exposto, é necessário adotar estratégias para melhorar a gestão do RPPS e buscar a sustentabilidade financeira-atuarial. Uma das principais medidas a serem consideradas é o reequilíbrio financeiro do plano, por meio de ajustes nas contribuições dos participantes, revisão dos benefícios concedidos ou aumento de receitas do RPPS. Por conta disso, a pedido do RPPS será apresentado no próximo item um estudo considerando a aplicação da reforma em diferentes cenários de faixa de tributação dos inativos.

6. Estudo da Reforma

A sustentabilidade previdenciária tornou-se uma preocupação central devido ao envelhecimento da população e aos desafios financeiros enfrentados pelos sistemas de previdência em todo o mundo. A EC nº 103/2019 foi promulgada com o intuito de buscar a sustentabilidade dos RPPS, estabelecendo medidas para equilibrar o sistema previdenciário. Desse modo, considerando garantir a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro-atuarial, foi solicitado a elaboração do cálculo atuarial aderindo à reforma previdenciária considerando a contribuição dos inativos em diferentes cenários de faixa de contribuição, a partir de: 1 salário-mínimo, 3 salários-mínimos e 4 salários-mínimos.

Antes de apresentar os resultados, será demonstrado o gráfico da distribuição dos proventos dos aposentados e pensionistas.

Gráfico 2 – Distribuição salarial – Inativos e pensionistas



No mês de setembro/2025, podemos observar que 55,88% do grupo dos inativos ganha até 4 salários-mínimos (R\$ 6.072,01). E 24,15% dos aposentados e pensionistas recebem acima de R\$ 8.157,41 (teto RGPS). Diante disso, segue abaixo os resultados.

Tabela 12 - Resultado Atuarial

RESULTADOS	30/09/2025	Reforma	1 SM	3 SM	4 SM
PMBAC (1)	628.310.287,66	435.049.250,70	435.049.250,7	435.049.250,7	435.049.250,70
PMBC (2)	1.450.950.896,61	1.330.242.236,54	1.211.847.199	1.280.045.672	1.305.282.358,2
Provisão Matemática Total (3=1+2)	2.079.261.184,27	1.765.291.487,24	1.646.896.449	1.715.094.923	1.740.331.608,9
Compensação Financeira (4)	151.863.662,17	136.602.091,63	136.602.091,6	136.602.091,6	136.602.091,63
Ativo do Plano (5)	744.927.297,26	744.927.297,26	744.927.297,2	744.927.297,2	744.927.297,26
Resultado Atuarial (6 = 3-4-5)	1.182.470.224,84	883.762.098,35	765.367.061,0	833.565.534,5	858.802.220,08
Variação		-25,26%	-35,27%	-29,51%	-27,37%

A tabela acima apresenta uma análise dos resultados atuariais considerando diferentes cenários com base nas faixas salariais e as regras estabelecidas pela EC nº 103/2019 da Reforma da Previdência. Foram considerados quatro cenários: o primeiro cenário com base no teto previdenciário para tributação dos inativos, o segundo com um salário-mínimo, o terceiro com três salários-mínimos e o quarto com quatro salários-mínimos.

Essa análise mostra que há um impacto maior, especialmente, quando consideramos faixas salariais mais baixas na tributação dos inativos. Para o cenário

considerando as regras idênticas às da União e com o teto de R\$ 8.157,41 para os inativos resultou no decréscimo de 25,26%. Mantendo as regras da reforma e contribuição acima de 1 salário-mínimo, ocorreu uma redução de 35,27%, conforme o esperado, nesse cenário apresentará a maior variação positiva para o fundo. No cenário de 3 salários-mínimos, a redução foi de 29,51% quando comparado com o resultado atuarial de setembro/25. E no último cenário, reduziria 27,37% do resultado atual.

Além dos cenários apresentados acima, foi solicitado que realizasse novos cenários considerando a regra de transição para os servidores atuais, onde a idade mínima para aposentadoria seria de 59 anos para mulheres e 62 anos para os homens. A outra regra com pedágio de 50% do tempo de contribuição faltante. Portanto, segue abaixo os resultados dos novos cenários. É importante salientar que com a inclusão dessas regras que tem a tendência de ser mais benéfica, as provisões matemáticas tendem a aumentar, sendo assim, reduzindo o impacto da reforma previdenciária no resultado atual.

Resultado Reforma – Novos Cenários

RESULTADOS	30/09/2025	Reforma	1 SM	3 SM	4 SM
PMBAC (1)	628.310.287,66	549.340.523,41	549.340.523,41	549.340.523,4	549.340.523,41
PMBC (2)	1.450.950.896,61	1.330.040.109,9	1.211.645.072,6	1.279.843.546	1.305.080.231,6
Provisão Matemática Total (3=1+2)	2.079.261.184,27	1.879.380.633,3	1.760.985.596,0	1.829.184.069	1.854.420.755,1
Compensação Financeira (4)	151.863.662,17	142.564.792,96	142.564.792,96	142.564.792,9	142.564.792,96
Ativo do Plano (5)	744.927.297,26	730.231.457,39	730.231.457,39	730.231.457,3	730.231.457,39
Resultado Atuarial (6 = 3-4-5)	1.182.470.224,84	1.006.584.383,0	888.189.345,67	956.387.819,2	981.624.504,75
Variação		-14,87%	-24,89%	-19,12%	-16,99%

Para o cenário considerando as regras idênticas às da União, com as regras de transições modificadas e com o teto de R\$ 8.157,41 para os inativos resultou no decréscimo de 14,87%. Mantendo as regras da reforma e contribuição acima de 1 salário-mínimo, ocorreu uma redução de 24,89%, conforme o esperado, nesse cenário apresentará a maior variação positiva para o fundo. No cenário de 3 salários-mínimos, a redução foi de 19,12% quando comparado com o resultado atuarial de setembro/25. E no último cenário, reduziria 16,99% do resultado atual.

A

Tendo em vista que está sendo estudado os cenários de reforma, sugere-se aproveitar o cenário atual e incluir a discussão sobre o plano de carreira com o objetivo de verificar se o plano está coerente e ainda se há tempo mínimo de contribuição sob o novo salário, tendo em vista que se houver essa lacuna no plano de carreira, os servidores tendem a esperar a progressão para se aposentar, sem ter a intenção de contribuir sob o novo salário onerando, assim, o RPPS.

É este o parecer.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.



Nathalie Padilha Santos
Atuária MIBA 3557



Michele de Mattos Dall'Agno
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

ANEXO I – Servidores em Iminência de Aposentadoria

Matrículas	Data de Aposentadoria	Já se aposentou?
728911	01/01/2025	Sim
728912	01/01/2025	Sim
740641	01/01/2025	Não
659041	01/01/2025	Não
765901	01/01/2025	Sim
728521	01/01/2025	Não
803151	01/01/2025	Não
702182	01/01/2025	Não
807331	01/01/2025	Não
566001	01/01/2025	Não
728041	01/01/2025	Sim
631541	01/01/2025	Sim
706751	01/01/2025	Não
818341	01/01/2025	Não
664991	01/01/2025	Não
818491	01/01/2025	Não
831451	01/01/2025	Não
872731	01/01/2025	Não
708011	01/01/2025	Não
814111	01/01/2025	Não
725551	01/01/2025	Não
572231	01/01/2025	Não
816001	01/01/2025	Não
571181	01/01/2025	Não
757111	01/01/2025	Não
873541	01/01/2025	Sim
882991	01/01/2025	Não
791311	01/01/2025	Não
692771	01/01/2025	Não
706782	01/01/2025	Não
888961	01/01/2025	Sim
797971	01/01/2025	Sim
701021	23/01/2025	Não
701022	23/01/2025	Não
887521	06/02/2025	Não
888571	01/01/2025	Sim
657021	01/01/2025	Não
657022	29/03/2025	Sim
902581	23/03/2025	Não
868591	10/04/2025	Não
888811	01/01/2025	Não
405091	01/01/2025	Não
764341	23/05/2025	Não
818971	01/11/2025	Não
894241	01/01/2025	Não
721111	15/10/2025	Sim
883951	01/01/2025	Não

705431	22/10/2025	Não
705432	22/10/2025	Não
866881	14/12/2025	Não
777181	18/12/2025	Não
532871	01/01/2025	Não
873451	07/02/2025	Não
515511	01/01/2025	Não
633361	01/01/2025	Não
647922	01/01/2025	Não
675431	01/01/2025	Não
887491	01/01/2025	Não
885661	01/01/2025	Não
873631	07/03/2025	Não
738871	01/01/2025	Não
651421	08/06/2025	Não
882241	01/01/2025	Não
356021	01/01/2025	Não
674801	01/01/2025	Não
757651	01/01/2025	Sim
834691	01/01/2025	Não
576061	17/01/2025	Não
644561	01/01/2025	Não
634621	16/07/2025	Não
729241	19/08/2025	Não
817801	01/01/2025	Não
891331	17/11/2025	Não
650581	01/01/2025	Não
723511	01/01/2025	Não
799621	01/01/2025	Não
799051	01/01/2025	Não
867241	15/12/2025	Não
728281	01/01/2025	Não
705791	01/01/2025	Não
526801	01/01/2025	Sim
526802	01/01/2025	Não
650651	01/01/2025	Não
568042	01/01/2025	Não
751921	01/01/2025	Não
728671	01/01/2025	Não
553871	01/01/2025	Não
696881	01/01/2025	Não
522051	01/01/2025	Não
522052	01/01/2025	Não
738001	01/01/2025	Não
635951	01/01/2025	Sim
555062	01/01/2025	Sim
712201	01/01/2025	Sim
534651	01/01/2025	Não
716491	01/01/2025	Sim
752761	01/01/2025	Não
712711	01/01/2025	Não
803941	01/01/2025	Sim

822781	01/01/2025	Não
602781	01/01/2025	Não
781231	01/01/2025	Não
777091	01/01/2025	Não
883981	01/01/2025	Não
712831	01/01/2025	Sim
853921	01/01/2025	Sim
777031	01/01/2025	Não
716461	08/06/2025	Não
746131	01/01/2025	Sim
820981	17/12/2025	Não
803101	01/01/2025	Não
800461	01/01/2025	Não
784951	01/01/2025	Não
571341	01/01/2025	Não
579241	01/01/2025	Não
656531	01/01/2025	Sim
788251	01/01/2025	Não
915301	08/09/2025	Não
910711	01/07/2025	Não
832231	01/01/2025	Não
280021	01/01/2025	Não
677341	01/01/2025	Não
644911	01/01/2025	Não
722881	01/01/2025	Não
543301	01/01/2025	Sim
556381	04/06/2025	Sim
725701	01/01/2025	Não
723661	01/01/2025	Não
741781	01/01/2025	Não
857881	01/01/2025	Não
571511	01/01/2025	Não
608302	01/01/2025	Sim
830821	01/01/2025	Não
719131	01/01/2025	Não
867331	01/01/2025	Não
814051	01/01/2025	Não
742021	01/01/2025	Não
761641	01/01/2025	Não
752011	01/01/2025	Sim
739381	01/01/2025	Não
739382	01/01/2025	Sim
777241	01/01/2025	Não
868681	01/01/2025	Sim

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES/TOLEDOPREV**

Política Anual de Investimentos

2026

DATA DA ELABORAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Roseli Fabris Dalla Costa

Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Gestor de Recursos

Conselho de Administração

Leandro Marcelo Ludvig – Presidente
Maicon José Ferronatto – Membro Titular
Wilmar da Silva – Membro Titular
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro Titular
Erica Regina Luna Pereira Macedo – Membro Titular
Noêmia de Almeida – Membro Titular
Marcos Antonio Baccan – Membro Suplente
Isiane Irene Barzotto – Membro Suplente
Valdecir Neumann – Membro Suplente
Anderson Soares Magro – Membro Suplente
Sandra Lagni – Membro Suplente
Ieda Rosa Greselle – Membro Suplente

Conselho Fiscal

Jaldir Anholeto – Presidente
Elvis da Silva – Membro Titular
Francieli Aparecida Kunrath Paes – Membro Titular
Marines Bettega – Membro Titular
Eder Reli do Couto – Membro Suplente
Renato Augusto Eidt – Membro Suplente
Josiane Schreiner Roque – Membro Suplente
Gerte Cecília Filipetto – Membro Suplente

Comitê de Investimentos

Roseli Fabris Dalla Costa – Coordenadora
Jaldir Anholeto – Membro
Leandro Marcelo Ludvig – Membro
Rosângela de Farias Cordeiro - Membro
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro

Sumário

1. Introdução	4
2. Definições	4
3. Diretrizes Gerais	4
4. Governança	5
5. Comitê de Investimentos	6
6. Consultoria de Investimentos	7
7. Modelo de Gestão	8
8. Segregação de Massa	8
9. Credenciamento	9
10. Meta de Retorno Esperado	9
11. Aderência das Metas de Rentabilidade	10
12. Carteira Atual	12
13. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação	13
14. Cenário	13
15. Alocação Objetivo	15
16. Apreçamento de Ativos Financeiros	17
17. Gestão de Risco	18
17.1 Risco de Mercado	18
17.1.1 VaR	18
17.2 Risco de Crédito	19
17.2.1 Abordagem Qualitativa	20
17.2.2 Abordagem Quantitativa	20
17.2.3 Exposição a Crédito Privado	22
17.3 Risco de Liquidez	22
17.4 Risco Operacional	23
17.5 Risco de Terceirização	24
17.6 Risco Legal	25
17.7 Risco Sistêmico	25
17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	25
18. Considerações Finais	26
19. Assinaturas	26

1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV é constituído conforme a legislação vigente, com natureza jurídica de fundo público vinculado à administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar o regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei nº 1.929/2006, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, que estabelecem as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo FAPES/TOLEDOPREV. A presente Política de Investimentos foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária realizada em 21/11/2025, e posteriormente discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV em reunião ordinária realizada em 25/11/2025.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Estado do Paraná

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

CNPJ: 08.885.045/0001-00

Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,81%

Categoria do Investidor: Qualificado

3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do FAPES/TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2026.

O referido documento está de acordo com a Resolução do CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, e alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do FAPES/TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o FAPES/TOLEDOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

4. Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.6/2025, tem por objetivo incentivar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de

minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do Fundo.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do TOLEDOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto Municipal nº 901/2020, que reestrutura o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), como órgão participante do processo decisório de investimentos, inclusive quanto à formulação e à execução da política de investimentos, possuindo caráter deliberativo, o Comitê de Investimento do TOLEDOPREV é composto por quatro membros, sendo o Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ambos os Presidentes serem representantes do Executivo Municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos. Se por outro lado, ambos os Presidentes forem representantes dos segurados, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante do Executivo Municipal, para integrar o Comitê de Investimentos. Atualmente os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal são

representantes do Executivo Municipal. Diante disso, foi indicado um membro representante dos segurados para compor o Comitê de Investimentos, o qual passa a ser composto por cinco membros.

O fato de, na composição do Comitê de Investimentos estarem pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação	Quantidade de Membros	Vencimento das Certificações
Certificação Profissional TOTUM: Básico (CP RPPS CGINV I)	4	(v.06/03/2027) (v.19/12/2027) (v. 19/12/2027) (v.07/01/2029)
Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III)	1	(v.08/11/2026)

Os limites de alcada para realização de investimentos e desinvestimentos estratégicos, assim como para as movimentações operacionais de fluxo de caixa, estão estabelecidos na Política de Limites de Alçadas e Competências para Decisões de Investimentos e Desinvestimentos do FAPES/TOLEDOPREV.

6. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TOLEDOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno

esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- 6.1 que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Resolução CVM nº 19/2021;
- 6.2 que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- 6.3 que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o TOLEDOPREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios.

9. Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no Edital de Credenciamento do RPPS.

De acordo com o Edital de Credenciamento, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2026 o TOLEDOPREV estabelece como retorno mínimo o INPC acrescido de uma taxa de juros de 5,81% a.a. A adoção do INPC fundamenta-se no fato de ser o índice utilizado pelo Município de Toledo para a reposição anual dos vencimentos dos servidores, garantindo coerência entre a evolução do passivo atuarial e a rentabilidade projetada para o ativo.

Nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, a taxa de desconto atuarial deve observar o disposto no art. 39, segundo o qual a taxa de juros real anual a ser utilizada corresponde ao ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ mais próximo da duração do passivo do RPPS. A duração do passivo, calculada com base nos fluxos atuariais da Avaliação Atuarial de 2025, corresponde a 17,42 anos, o que resulta em uma taxa de juros referencial de 5,51% a.a.

Conforme o §4º do art. 39, a taxa de juros parâmetro pode ser acrescida em até 0,60 p.p., limitada a 0,15 p.p. por ano, desde que a carteira tenha superado os juros reais da meta atuarial nos últimos cinco exercícios. A análise histórica evidencia que o TOLEDOPREV superou a meta atuarial em 2023 e 2024, não alcançando o índice nos anos anteriores. Assim, atende-se ao requisito para acréscimo de 0,30 p.p., totalizando 5,81% de taxa real para 2026.

As Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria MTP nº 1.467/2022:

Ano	Meta	Retorno no Ano	% Atingimento	Acrescentar 0,30% Meta 2026
2024	9,92%	10,53%	106,15%	Sim
2023	8,72%	14,69%	168,46%	Sim
2022	11,10%	4,18%	37,66%	Não
2021	16,11%	1,62%	10,05%	Não
2020	11,61%	5,48%	47,20%	Não

Dessa forma, a meta de rentabilidade definida nesta Política de Investimentos mantém plena aderência ao perfil da carteira, aos cenários macroeconômicos prospectivos e às projeções atuariais do Plano de Benefícios. Mesmo diante de um ambiente econômico desafiador previsto para 2026, o TOLEDOPREV reafirma seu compromisso de buscar desempenho superior à meta atuarial, assegurando a sustentabilidade financeira e atuarial do regime no longo prazo.

11. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior encontram-se aderentes ao perfil da carteira de investimentos e às obrigações do plano, estando alinhadas à necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como aos limites de diversificação e concentração estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Durante o período de 2020 a 2022, marcado pelos efeitos econômicos da pandemia, verificou-se redução das rentabilidades do TOLEDOPREV em relação às metas estabelecidas.

A partir de 2023, porém, observa-se retomada do desempenho, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ano	Rentabilidade	Meta de Rentabilidade
2024	10,52%	9,92%
2023	14,69%	8,72%
2022	4,18%	11,10%
2021	1,62%	16,11%
2020	5,48%	11,61%

A evolução do Ativo Líquido do plano nos últimos quatro anos evidencia trajetória de crescimento consistente:

Comportamento do Ativo Líquido

Ano Base	Ativo Líquido – R\$	Variação
2021	422.958.018,84	
2022	458.731.223,62	8,46%
2023	552.077.972,62	20,35%
2024	645.545.927,95	16,93%
Variação acumulada do período	52,63%	

No mesmo intervalo, o Passivo Atuarial apresentou a seguinte evolução:

Comportamento do Passivo Atuarial

Ano Base	Passivo Atuarial – R\$	Variação
2021	819.928.118,02	
2022	1.191.485.020,89	45,32% ¹
2023	1.331.782.975,10	11,78%
2024	1.211.353.261,10	-9,04
Variação acumulada do período	47,74%	

¹ A variação anual observada em 2022, é o reflexo do impacto da reposição salarial referente ao ano de 2021 concedida em janeiro de 2022, bem como o cumprimento de sentenças judiciais relacionada à equiparação salarial (professores), fatores que contribuíram para o aumento do passivo atuarial.

Observa-se que, apesar das oscilações no período mais crítico da pandemia, as metas de rentabilidade permaneceram compatíveis com o perfil de investimentos e com as obrigações atuariais. Embora parte das rentabilidades realizadas tenha sido inferior às metas entre 2020 e 2022, o plano apresentou recuperação expressiva em 2023 e desempenho superior à meta em 2024.

O crescimento acumulado do Ativo Líquido (52,63%) superou a variação do Passivo Atuarial (47,74%), indicando que, mesmo em cenário macroeconômico desafiador, o plano manteve trajetória compatível com a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial.

Dessa forma, conclui-se que as metas de rentabilidade adotadas permanecem adequadas ao perfil do RPPS e constituem referência consistente para o acompanhamento e execução da Política de Investimentos, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com o compromisso de sustentabilidade de longo prazo do regime.

12. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2025.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.963/2021)	LIMITE PRÓ- GESTÃO NÍVEL II	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	100%	80,81%
Renda Variável	30%	40%	3,62%
Investimentos no Exterior	10%	10%	6,47%
Investimentos Estruturados	15%	15%	9,10%
Fundos Imobiliários	5%	10%	0%
Empréstimos Consignados	5%	10%	0%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2025, uma distribuição estratégica dos recursos de 80,81% em renda fixa, 3,62% em renda variável, 6,47% em investimentos no exterior, e 9,10% em investimentos estruturados.

13. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14. Cenário

A definição das expectativas de retorno dos investimentos do TOLEDOPREV baseia-se na análise do cenário macroeconômico vigente e das projeções consolidadas pelo mercado financeiro. Para maior assertividade e alinhamento às condições econômicas prospectivas, esta Política de Investimentos utiliza as informações do Boletim Focus de 14/11/2025, elaborado pelo Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (GERIN) do Banco Central do Brasil, o qual apresenta a mediana das expectativas do mercado para inflação, juros, atividade econômica e câmbio, constituindo referência técnica para o planejamento da alocação de recursos.

Focus Relatório de Mercado										14 de novembro de 2025			
Expectativas de Mercado													
2025										2026			
Mediana - Agregado										2027			
Há 4 semanas	Há 1 semana	Mês	Comp. semanal *	Resp. **	3 dias	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Mês	Comp. semanal *	Resp. **	3 dias	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,78	4,55	4,48	▼ (2)	332	4,48	**	4,27	4,20	4,20	=(3)	149	3,90
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,12	2,16	2,18	= (1)	373	2,15	49	1,98	1,78	1,78	= (3)	139	1,78
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,43	5,40	▼ (1)	216	5,48	66	5,56	5,50	5,50	= (5)	129	5,50
Selic (% a.a.)	15,00	15,00	15,00	= (2)	244	15,00	73	12,25	12,25	12,25	= (8)	143	12,25
ICPM (variação %)	0,87	-0,2	-0,5	▼ (10)	76	-0,1	36	4,20	4,08	4,02	▼ (3)	74	4,02
IPCA Administrados (variação %)	4,92	4,97	5,06	▲ (3)	382	5,11	43	3,96	3,86	3,86	= (3)	100	3,86
Conta corrente (US\$ bilhões)	-48,58	-72,18	-72,15	▼ (6)	18	-72,15	12	-66,00	-65,25	-65,11	▲ (3)	38	-65,11
Balança comercial (US\$ bilhões)	81,15	82,00	82,38	▲ (2)	39	85,00	14	85,22	85,95	86,00	▲ (3)	39	87,40
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,25	▲ (1)	16	75,00	11	70,00	70,00	70,00	= (4)	36	70,00
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	45,72	65,89	65,58	▲ (1)	33	65,83	19	70,00	70,30	70,30	= (3)	54	65,80
Resultado primário (% do PIB)	4,58	4,14	4,50	= (6)	64	4,58	21	-6,60	-6,60	-6,60	= (3)	63	-6,60
Resultado nominal	4,58	4,58	4,58	= (16)	54	4,46	37	-4,49	-4,43	-4,43	= (6)	53	-4,43

* comportamento dos indicadores dentro o Focus Relatório de Intervisão anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondeu nos últimos 30 dias *** respondeu nos últimos 12 meses

— 2025 — 2026 — 2027 — 2028

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

O cenário econômico projetado no Boletim Focus de 14/11/2025 indica ambiente de maior previsibilidade, marcado por inflação controlada, perspectiva de redução gradual de taxa Selic e crescimento econômico moderado, condições que favorecem a gestão prudente da carteira e contribuem para o equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes direcionamentos estratégicos:

- **Renda Fixa – Pós-fixados (CDI/Selic):** permanecem como base do portfólio, oferecendo segurança, liquidez e retornos compatíveis com o curto prazo.
- **Renda Fixa – Pré-fixados:** tornam-se mais atrativos diante da expectativa de queda futura da Selic, devendo ser utilizados de forma gradual e alinhada às análises de ALM e *duration*.
- **Renda Fixa – Indexados à Inflação (IPCA+):** essenciais para a proteção do passivo atuarial, com potencial para contribuir para o equilíbrio de longo prazo em janelas favoráveis de taxa.
- **Renda Variável:** tende a apresentar maior potencial de valorização em ambiente de juros descendentes, mantendo-se, porém, participação diversificada e dentro dos limites regulamentares.
- **Investimentos no Exterior:** seguem relevantes como instrumento de diversificação e mitigação de riscos locais, apoiados por expectativa de câmbio estável no curto prazo.

15. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Política de Investimentos para o ano de 2026

Enquadramento	Tipo de Ativo	Posição Atual na Carteira R\$	Percentual Atual na Carteira	Limite da Resolução CMN - Pró-Gestão II	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	Meta de Rentabilidade	Resumo da Estratégia
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	R\$ 185.771.076,49	24,43%	100%	10%	40,00%	90%	10,50%	Aumento
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 248.312.113,72	32,66%	100%	0%	16,00%	90%	12,00%	Redução
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos			100%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, II	Operações Compromissadas			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	R\$ 180.230.436,80	23,71%	70%	5%	12,00%	60%	12,00%	Redução
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa			70%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)			20%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"			10%	0%	3,00%	10%	14,00%	Alocação Inicial
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 8º, I	Fundos de Ações	R\$ 27.528.347,77	3,62%	40%	0%	5,00%	20%	19,50%	Aumento
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações			40%	0%	2,00%	20%	19,50%	Alocação Inicial
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 18.768.683,82	2,47%	10%	0%	5,00%	10%	15,00%	Aumento
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	R\$ 30.454.286,50	4,01%	10%	0%	4,00%	10%	15,00%	Manutenção
Art. 10, I	Fundos Multimercados	R\$ 69.156.735,90	9,10%	10%	2%	8,00%	10%	12,65%	Redução
Art. 10, II	Fundo de Participação			5%	0%	2,00%	5%	20,00%	Alocação Inicial
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão			10%	0%	3,00%	10%	15,00%	Alocação Inicial
		R\$ 760.221.681,00	100%			100,00%	100,00%		

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

A definição da alocação objetivo para 2026 considera, além do cenário macroeconômico vigente descrito no item 14, os resultados do Estudo de ALM Estocástico realizado em 30/09/2025, que simulou milhares de trajetórias possíveis para inflação, juros, renda fixa, renda variável e demais indexadores da carteira do RPPS. O estudo avaliou a probabilidade de cumprimento da meta atuarial, a dispersão dos resultados e o comportamento dos fluxos de caixa do passivo, permitindo identificar combinações de risco e retorno mais resilientes às incertezas econômicas. Os testes apontaram maior aderência estrutural de alocações com maior peso em IPCA+, redução gradual da exposição ao CDI, fortalecimento da diversificação internacional (S&P e MSCI) e manutenção seletiva de renda variável doméstica dentro de limites prudenciais.

Como resultado, a alocação objetivo de 2026 reflete o ponto ótimo entre risco, solvência atuarial e sustentabilidade de longo prazo, conforme evidenciado nas simulações. A carteira sugerida apresenta probabilidade praticamente nula de insuficiência de caixa, crescimento patrimonial consistente e retorno projetado superior à meta atuarial para o período, reforçando que a composição definida é tecnicamente adequada ao perfil do TOLEDOPREV e às responsabilidades previdenciárias do plano.

16. Apreciação de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreciação dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreciação do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em

plataformas eletrônicas e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), sendo indispensável definir no ato da compra o critério contábil de registro: marcação a mercado ou marcação na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma forma, ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras devem possuir registro na CETIP, bem como definição prévia do critério contábil aplicável. Considerando o Estudo de ALM realizado em 2025, recomenda-se que os títulos de longo prazo adquiridos para fins de adequação ao passivo sejam, preferencialmente, registrados pela curva, preservando a coerência com a estratégia atuarial e reduzindo a volatilidade contábil do portfólio.

17. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Var (Value at Risk)* por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo de o TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O Controle de riscos (VaR) deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20%
Investimentos no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20 %
Fundos Imobiliários	20 %

17.2 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

17.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

- **Análise dos emissores;**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- **Análise de prospectos e outras documentações;**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

- **Monitoramento de operações de crédito;**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

17.2.2 Abordagem Quantitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

FAIXAS	RATING	GRAU
FAIXA 1	AAA	INVESTIMENTO
FAIXA 2	AA	
FAIXA 3	A	
FAIXA 4	BBB	ESPECULATIVO
FAIXA 5	BB	
FAIXA 6	B	
FAIXA 7	C	
FAIXA 8	D	

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimento;

- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.2.3 Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os critérios estabelecidos no tópico anterior. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condomoniais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo”.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo);**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo).

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORizonte	PERCENTUAL ATUAL ACUMULADO DA CARTEIRA	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	68,74%	30,00%
De 31 a 365 dias	74,10%	35,00%
Acima de 365 dias	100,00%	100,00%

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

O TOLEDOPREV obteve a certificação Nível II do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS em 14 de dezembro de 2020, sendo recertificado em 20 de dezembro de 2023. Durante esse período, foram implementadas mudanças estruturais no Fundo por meio de alterações na Lei nº 1.929/2006. Além disso, foram elaborados manuais como a política de alçada decisória, código de ética e conduta, e o manual de segurança da informação. O processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos, assim como o de credenciamento de instituições financeiras e autorização para aplicação e resgate, estão devidamente mapeados e documentados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, seguindo as melhores práticas de gestão.

17.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar,

caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do TOLEDOPREV.

18. Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do TOLEDOPREV no endereço eletrônico <<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/investimentos/politicas-de-investimentos>> a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas a Secretaria de Regime Próprio e Complementar por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

19. Assinaturas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
LEANDRO MARCELO LUDVIG - Presidente do Conselho de Administração – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)
JALDIR ANHOLETO - Presidente do Conselho Fiscal – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.06/03/2027)
ROSÂNGELA DE FARIA CORDEIRO - Contadora do FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2029)
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA - Representante dos Segurados CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)
ROSELI FABRIS DALLA COSTA - Coordenadora do TOLEDOPREV Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – (v. 08/11/2026)

GESTOR DE RECURSOS

ROSELI FABRIS DALLA COSTA - Coordenadora do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – (v. 08/11/2026)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO MARCELO LUDVIG - Presidente do Conselho de Administração – FAPES

CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

CONSELHO FISCAL

JALDIR ANHOLETO - Presidente do Conselho Fiscal – FAPES

CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM v.06/03/2027

REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA

Coordenadora do
TOLEDOPREV

Roseli Fabris Dalla Costa - Certificação Profissional TOTUM: Avançado
CP RPPS DIRIG III - v.21/11/2026

REPRESENTANTE DO ENTE

Prefeito do Município de Toledo

Mário Cézar Costenaro

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião extraordinária de 21/11/2025

Aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 25/11/2025



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 034/2025 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

Os membros participantes da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – **FAPES/TOLEDOPREV**, ocorrida no dia 25 de novembro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 18 da Lei 1929/2006, após examinarem a **Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026**, deliberaram por sua **APROVAÇÃO** final.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Maicon José Ferronatto - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.11/10/2027)

Tatiane Mendes Berto da Silva - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Erica Regina Luna Pereira Macedo - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.06/10/2027)

Noêmia de Almeida - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.11/12/2027)

Wilmar da Silva - Membro Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar da Silva, Conselheiro Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemíia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronatto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0047041** e o código CRC **88EFB5D9**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Documento nº 0047041v2

Data de Envio:

25/11/2025 17:26:18

De:

PMT/E-mail Institucional <toledoprev@toledo.pr.gov.br>

Para:

toledopr.diariooficial@gmail.com

Assunto:

Publicação

Mensagem:

Seguem anexos os documentos para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Anexos:

Ata_Conjunta_dos_Conselhos_de_Administracao_e_Fiscal_do_ToledoPrev___Reuniao_Ordinaria_0047099.html



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de novembro de 2025

Edição nº 4559

Página 62 de 65

26/11/2025, 09:32

SEI/PMT - 0047099 - Ata Conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal do ToledoPrev - Reunião Ordinária



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 014/2025 – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 085/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholeto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronatto (Secretário), Wilmar da Silva, Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Noemínia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Isiane Irene Barzotto e Ieda Rosa Greselle. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholeto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de administração Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: 1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a outubro de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2025; 7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 30/09/2025; 8) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026; 9) Assuntos gerais. Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que deu início aos trabalhos com o item: 1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2025; utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, Roseli, passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 80,81% em renda fixa, 3,62% em renda variável, 6,47% em investimentos no exterior e 9,10% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 760.221.681,00. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 68,74% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 57,21% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 24,44% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de outubro de 2025, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV registrou retorno de 1,48%, superando a meta atuarial do período, equivalente a 0,49%. O desempenho positivo reflete o comportamento favorável dos principais benchmarks financeiros, conforme observado no cenário econômico do mês. A renda fixa apresentou performance consistente, acompanhando a valorização dos índices do segmento, como o CDI (1,28%) e o IRF-M (1,37%), em um ambiente de juros domésticos ainda elevados e expectativas de início do ciclo de flexibilização monetária. No segmento de renda variável, o resultado foi impulsionado pela alta do Ibovespa (+2,26%), beneficiado pela melhora do apetite ao risco no mercado interno. Os investimentos estruturados também apresentaram contribuição positiva, em linha com o comportamento dos índices de crédito e multimercados no período. Adicionalmente, os investimentos no exterior foram favorecidos pela performance positiva dos mercados globais, com destaque para o MSCI World (+3,20%) e o NASDAQ (+5,99%), apoiados pela perspectiva de moderação da atividade econômica, porém com manutenção de condições financeiras ainda restritivas nas economias desenvolvidas. Em conjunto, esses fatores contribuíram para a superação da meta atuarial e para o fortalecimento do resultado consolidado da carteira no mês. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2025; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholeto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 27/2025, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2025, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à APROVAÇÃO do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de outubro de 2025. Em votação, o item foi APROVADO sem objeções. Ato continuo, prosseguiu-se com o item 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de novembro de 2025

Edição nº 4559

Página 63 de 65

26/11/2025, 09:32

SEI/PMT - 0047099 - Ata Conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal do ToledoPrev - Reunião Ordinária

Investimentos de outubro de 2025: após a apresentação do Relatório de investimentos referente ao mês de outubro de 2025, bem como do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório. Em seguida, solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Investimentos **APROVADO** sem objeções, com a emissão do parecer nº 32/2025. Segundo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2025**; Roseli destacou que em outubro de 2025, a receita total foi de R\$ 25.834.734,11, enquanto a despesa total somou R\$ 10.550.636,89. No fechamento de 30 de setembro de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 745.298.488,72. Ao final de outubro, o saldo atingiu R\$ 760.582.585,94, correspondendo a uma variação positiva de aproximadamente 2,05%. Na apuração do fluxo de caixa, constatou-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 15.284.097,22. Verificou-se, ainda, que o fluxo de caixa permaneceu positivo, garantindo a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a outubro de 2025**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholeto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 28/2025, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de outubro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2025**; após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa referente ao mês de outubro de 2025, bem como do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do referido relatório. Em seguida solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Fluxo de Caixa **APROVADO** por unanimidade, sem objeções, com a emissão do Parecer nº 33/2025. Na sequência, passou-se para pauta **7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 30/09/2025**; A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou aos conselheiros o Parecer Mensal referente às provisões atuariais do mês de setembro de 2025, elaborado com base na atualização cadastral dos segurados. Informou que, para o parecer de setembro de 2025, foram aplicadas as tábuas biométricas constantes do Relatório de Análise de Hipóteses 2025, bem como as premissas financeiras atualizadas, incluindo a taxa de juros prevista para a Avaliação Atuarial de 2026. Ao comparar a base de setembro de 2025 com a posicionada em dezembro de 2024, observou-se aumento de 10,72% no número de ativos, 3,23% no número de aposentados e crescimento total de 8,65% na população coberta. O número de servidores ativos passou de 3.937 para 4.359, os aposentados de 1.392 para 1.437, e os pensionistas de 177 para 186. A variação salarial média do grupo de segurados foi de 4,91%. No ano de 2025, registraram-se 667 admissões e 61 aposentadorias. Quanto aos resultados atuariais, a Diretora destacou que, na Avaliação Atuarial Ordinária de 2025 (database 31/12/2024), o déficit apresentado foi de R\$ 1.211.353.261,13. Já considerando a base atualizada e as premissas definidas para 2026, o déficit atuarial de setembro de 2025 totalizou R\$ 1.182.470.224,84, representando uma redução de 2,38%, decorrente principalmente da atualização da taxa de juros para 5,81%, o que naturalmente reduz o valor das obrigações atuariais. Foi informado ainda que, em setembro de 2024, a provisão matemática total era de R\$ 2.207.328.967,76, enquanto ao final de setembro de 2025 passou para R\$ 2.079.261.184,27, resultando em um decréscimo de 5,80%, igualmente influenciado pela atualização da taxa de juros para 5,81%. Finalizou reforçando as recomendações técnicas expressas no parecer, enfatizando a importância do monitoramento contínuo da evolução das provisões atuariais e da sustentabilidade do regime previdenciário. Ato contínuo, passou-se a pauta **8) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026**; A Diretora Roseli informou que a minuta da Política de Investimentos para 2026 foi previamente encaminhada a todos os conselheiros, permitindo análise antecipada. Em seguida, procedeu-se à apresentação detalhada da minuta, que contempla as diretrizes estratégicas para alocação dos recursos, critérios de diversificação, limites operacionais, parâmetros de risco e a definição da meta de retorno esperada, alinhada ao cenário macroeconômico projetado e aos fluxos atuariais do Plano de Benefícios. Roseli informou que a meta de retorno esperado para o exercício de 2026 será INPC + 5,81%, aprovada pelo Comitê de Investimentos, com base na duração do passivo apurado na avaliação atuarial e nas diretrizes da Portaria 1.467/2022 e alterações posteriores. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado vigentes e o estudo de Asset Liability Management Estocástico (ALM) realizado, podendo ser alterada durante a sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo Conselho de Administração. Encerrada a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos. Após o esclarecimento das dúvidas, o Presidente do Conselho de Administração, manifestou seu voto favorável à aprovação da Política de Investimentos 2026. Em seguida solicitou aos demais conselheiros que procedessem a votação. Não havendo objeções, a Política de Investimentos para 2026 foi **APROVADA** por unanimidade dos presentes, com a emissão do Parecer nº 34/2025. Na sequência, passou-se ao item **9) Assuntos gerais**: A Diretora Roseli informou aos conselheiros que, no período de 1º a 4 de dezembro, estará em viagem para participar da 83ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, a ser realizada nos dias 2 e 3 de dezembro, em Macapá – AP. Comunicou, ainda, que a última reunião ordinária dos Conselhos do exercício está prevista para o dia 16 de dezembro. Informou também que, no mês de dezembro, ocorrerá a posse dos novos conselheiros eleitos para a gestão de 2026/2029, sendo que a data oficial ainda será definida e comunicada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de novembro de 2025

Edição nº 4559

Página 64 de 65

26/11/2025, 09:32

SEI/PMT - 0047099 - Ata Conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal do ToledoPrev - Reunião Ordinária



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar da Silva, Conselheiro Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Rosa Greselle, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronatto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&acao_origem=documento_verificar&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047099** e o código CRC **B816E4DD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Documento nº 0047099v3

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES/TOLEDOPREV**

Política Anual de Investimentos

2026

DATA DA ELABORAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2025

**toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081**
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Roseli Fabris Dalla Costa

Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Gestor de Recursos

Conselho de Administração

Leandro Marcelo Ludvig – Presidente
Maicon José Ferronatto – Membro Titular
Wilmar da Silva – Membro Titular
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro Titular
Erica Regina Luna Pereira Macedo – Membro Titular
Noêmia de Almeida – Membro Titular
Marcos Antonio Baccan – Membro Suplente
Isiane Irene Barzotto – Membro Suplente
Valdecir Neumann – Membro Suplente
Anderson Soares Magro – Membro Suplente
Sandra Lagni – Membro Suplente
Ieda Rosa Greselle – Membro Suplente

Conselho Fiscal

Jaldir Anholeto – Presidente
Elvis da Silva – Membro Titular
Francieli Aparecida Kunrath Paes – Membro Titular
Marines Bettega – Membro Titular
Eder Reli do Couto – Membro Suplente
Renato Augusto Eidt – Membro Suplente
Josiane Schreiner Roque – Membro Suplente
Gerte Cecília Filipetto – Membro Suplente

Comitê de Investimentos

Roseli Fabris Dalla Costa – Coordenadora
Jaldir Anholeto – Membro
Leandro Marcelo Ludvig – Membro
Rosângela de Farias Cordeiro - Membro
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro

Sumário

1. Introdução	4
2. Definições	4
3. Diretrizes Gerais	4
4. Governança	5
5. Comitê de Investimentos	6
6. Consultoria de Investimentos	7
7. Modelo de Gestão	8
8. Segregação de Massa	8
9. Credenciamento	9
10. Meta de Retorno Esperado	9
11. Aderência das Metas de Rentabilidade	10
12. Carteira Atual	12
13. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação	13
14. Cenário	13
15. Alocação Objetivo	15
16. Apreçamento de Ativos Financeiros	17
17. Gestão de Risco	18
17.1 Risco de Mercado	18
17.1.1 VaR	18
17.2 Risco de Crédito	19
17.2.1 Abordagem Qualitativa	20
17.2.2 Abordagem Quantitativa	20
17.2.3 Exposição a Crédito Privado	22
17.3 Risco de Liquidez	22
17.4 Risco Operacional	23
17.5 Risco de Terceirização	24
17.6 Risco Legal	25
17.7 Risco Sistêmico	25
17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	25
18. Considerações Finais	26
19. Assinaturas	26

1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV é constituído conforme a legislação vigente, com natureza jurídica de fundo público vinculado à administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar o regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei nº 1.929/2006, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, que estabelecem as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo FAPES/TOLEDOPREV. A presente Política de Investimentos foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária realizada em 21/11/2025, e posteriormente discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV em reunião ordinária realizada em 25/11/2025.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Estado do Paraná

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

CNPJ: 08.885.045/0001-00

Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,81%

Categoria do Investidor: Qualificado

3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do FAPES/TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2026.

O referido documento está de acordo com a Resolução do CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, e alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do FAPES/TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o FAPES/TOLEDOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

4. Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.6/2025, tem por objetivo incentivar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de

minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do Fundo.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do TOLEDOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto Municipal nº 901/2020, que reestrutura o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), como órgão participante do processo decisório de investimentos, inclusive quanto à formulação e à execução da política de investimentos, possuindo caráter deliberativo, o Comitê de Investimento do TOLEDOPREV é composto por quatro membros, sendo o Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ambos os Presidentes serem representantes do Executivo Municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos. Se por outro lado, ambos os Presidentes forem representantes dos segurados, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante do Executivo Municipal, para integrar o Comitê de Investimentos. Atualmente os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal são

representantes do Executivo Municipal. Diante disso, foi indicado um membro representante dos segurados para compor o Comitê de Investimentos, o qual passa a ser composto por cinco membros.

O fato de, na composição do Comitê de Investimentos estarem pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação	Quantidade de Membros	Vencimento das Certificações
Certificação Profissional TOTUM: Básico (CP RPPS CGINV I)	4	(v.06/03/2027) (v.19/12/2027) (v. 19/12/2027) (v.07/01/2029)
Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III)	1	(v.08/11/2026)

Os limites de alcada para realização de investimentos e desinvestimentos estratégicos, assim como para as movimentações operacionais de fluxo de caixa, estão estabelecidos na Política de Limites de Alçadas e Competências para Decisões de Investimentos e Desinvestimentos do FAPES/TOLEDOPREV.

6. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TOLEDOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno

esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- 6.1 que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Resolução CVM nº 19/2021;
- 6.2 que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- 6.3 que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o TOLEDOPREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios.

9. Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no Edital de Credenciamento do RPPS.

De acordo com o Edital de Credenciamento, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2026 o TOLEDOPREV estabelece como retorno mínimo o INPC acrescido de uma taxa de juros de 5,81% a.a. A adoção do INPC fundamenta-se no fato de ser o índice utilizado pelo Município de Toledo para a reposição anual dos vencimentos dos servidores, garantindo coerência entre a evolução do passivo atuarial e a rentabilidade projetada para o ativo.

Nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, a taxa de desconto atuarial deve observar o disposto no art. 39, segundo o qual a taxa de juros real anual a ser utilizada corresponde ao ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ mais próximo da duração do passivo do RPPS. A duração do passivo, calculada com base nos fluxos atuariais da Avaliação Atuarial de 2025, corresponde a 17,42 anos, o que resulta em uma taxa de juros referencial de 5,51% a.a.

Conforme o §4º do art. 39, a taxa de juros parâmetro pode ser acrescida em até 0,60 p.p., limitada a 0,15 p.p. por ano, desde que a carteira tenha superado os juros reais da meta atuarial nos últimos cinco exercícios. A análise histórica evidencia que o TOLEDOPREV superou a meta atuarial em 2023 e 2024, não alcançando o índice nos anos anteriores. Assim, atende-se ao requisito para acréscimo de 0,30 p.p., totalizando 5,81% de taxa real para 2026.

As Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria MTP nº 1.467/2022:

Ano	Meta	Retorno no Ano	% Atingimento	Acrescentar 0,30% Meta 2026
2024	9,92%	10,53%	106,15%	Sim
2023	8,72%	14,69%	168,46%	Sim
2022	11,10%	4,18%	37,66%	Não
2021	16,11%	1,62%	10,05%	Não
2020	11,61%	5,48%	47,20%	Não

Dessa forma, a meta de rentabilidade definida nesta Política de Investimentos mantém plena aderência ao perfil da carteira, aos cenários macroeconômicos prospectivos e às projeções atuariais do Plano de Benefícios. Mesmo diante de um ambiente econômico desafiador previsto para 2026, o TOLEDOPREV reafirma seu compromisso de buscar desempenho superior à meta atuarial, assegurando a sustentabilidade financeira e atuarial do regime no longo prazo.

11. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior encontram-se aderentes ao perfil da carteira de investimentos e às obrigações do plano, estando alinhadas à necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como aos limites de diversificação e concentração estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Durante o período de 2020 a 2022, marcado pelos efeitos econômicos da pandemia, verificou-se redução das rentabilidades do TOLEDOPREV em relação às metas estabelecidas.

A partir de 2023, porém, observa-se retomada do desempenho, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ano	Rentabilidade	Meta de Rentabilidade
2024	10,52%	9,92%
2023	14,69%	8,72%
2022	4,18%	11,10%
2021	1,62%	16,11%
2020	5,48%	11,61%

A evolução do Ativo Líquido do plano nos últimos quatro anos evidencia trajetória de crescimento consistente:

Comportamento do Ativo Líquido

Ano Base	Ativo Líquido – R\$	Variação
2021	422.958.018,84	
2022	458.731.223,62	8,46%
2023	552.077.972,62	20,35%
2024	645.545.927,95	16,93%
Variação acumulada do período	52,63%	

No mesmo intervalo, o Passivo Atuarial apresentou a seguinte evolução:

Comportamento do Passivo Atuarial

Ano Base	Passivo Atuarial – R\$	Variação
2021	819.928.118,02	
2022	1.191.485.020,89	45,32% ¹
2023	1.331.782.975,10	11,78%
2024	1.211.353.261,10	-9,04
Variação acumulada do período	47,74%	

¹ A variação anual observada em 2022, é o reflexo do impacto da reposição salarial referente ao ano de 2021 concedida em janeiro de 2022, bem como o cumprimento de sentenças judiciais relacionada à equiparação salarial (professores), fatores que contribuíram para o aumento do passivo atuarial.

Observa-se que, apesar das oscilações no período mais crítico da pandemia, as metas de rentabilidade permaneceram compatíveis com o perfil de investimentos e com as obrigações atuariais. Embora parte das rentabilidades realizadas tenha sido inferior às metas entre 2020 e 2022, o plano apresentou recuperação expressiva em 2023 e desempenho superior à meta em 2024.

O crescimento acumulado do Ativo Líquido (52,63%) superou a variação do Passivo Atuarial (47,74%), indicando que, mesmo em cenário macroeconômico desafiador, o plano manteve trajetória compatível com a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial.

Dessa forma, conclui-se que as metas de rentabilidade adotadas permanecem adequadas ao perfil do RPPS e constituem referência consistente para o acompanhamento e execução da Política de Investimentos, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com o compromisso de sustentabilidade de longo prazo do regime.

12. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2025.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.963/2021)	LIMITE PRÓ- GESTÃO NÍVEL II	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	100%	80,81%
Renda Variável	30%	40%	3,62%
Investimentos no Exterior	10%	10%	6,47%
Investimentos Estruturados	15%	15%	9,10%
Fundos Imobiliários	5%	10%	0%
Empréstimos Consignados	5%	10%	0%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2025, uma distribuição estratégica dos recursos de 80,81% em renda fixa, 3,62% em renda variável, 6,47% em investimentos no exterior, e 9,10% em investimentos estruturados.

13. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14. Cenário

A definição das expectativas de retorno dos investimentos do TOLEDOPREV baseia-se na análise do cenário macroeconômico vigente e das projeções consolidadas pelo mercado financeiro. Para maior assertividade e alinhamento às condições econômicas prospectivas, esta Política de Investimentos utiliza as informações do Boletim Focus de 14/11/2025, elaborado pelo Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (GERIN) do Banco Central do Brasil, o qual apresenta a mediana das expectativas do mercado para inflação, juros, atividade econômica e câmbio, constituindo referência técnica para o planejamento da alocação de recursos.

Focus Relatório de Mercado												14 de novembro de 2025												
Expectativas de Mercado																								
Mediana - Agregado				2025				2026				2027				2028								
Média 4 semanas	Média 1 semana	Média 1 mês	Mediana semanal *	Média 4 semanas	Média 1 semana	Média 1 mês	Mediana semanal *	Média 4 semanas	Média 1 semana	Média 1 mês	Mediana semanal *	Média 4 semanas	Média 1 semana	Média 1 mês	Mediana semanal *	Média 4 semanas	Média 1 semana	Média 1 mês	Mediana semanal *					
IPCA (variação %)	4,78	4,55	4,46 ▼ (1)	333	4,46	48	**	3 dias	Resposta: 88	4,27	4,20	4,20 ≈ (0)	149	4,21	80	1,23	1,00	1,00 ≈ (0)	224	1,00	1,50 ≈ (2)	111		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,13	2,18	2,38 ≈ (0)	373	2,15	49	1,05	3 dias	Resposta: 88	3,05	1,71	1,71 ≈ (0)	139	1,71	89	1,00	1,00	1,00 ≈ (0)	97	2,00	2,00 ≈ (0)	85		
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,43	5,46 ▼ (1)	216	5,48	46	5,59	3 dias	Resposta: 88	5,59	5,50	5,56 ≈ (0)	129	5,50	39	5,50	5,50	5,50 ≈ (0)	83	5,50	5,50 ≈ (1)	43		
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00 ≈ (0)	244	15,00	73	12,25	12,25	12,25 ≈ (0)	143	12,21	76	18,00	18,00	18,00 ≈ (0)	18,00	18,00	18,00 ≈ (0)	18,00	18,00	18,00 ≈ (0)	18,00		
ICPM (variação %)	0,87	-0,2	-0,5 ▼ (10)	78	-0,1	36	4,20	4,08	4,02 ▼ (3)	74	4,02	36	4,00	4,00	4,00 ≈ (0)	4,00	4,00	4,00 ≈ (0)	4,00	4,00	4,00 ≈ (1)	57		
IPCA Administrados (variação %)	4,93	4,97	5,06 ▲ (3)	382	5,11	43	3,96	3,86	3,86 ≈ (0)	100	3,95	42	3,96	3,88	3,86 ▼ (0)	3,96	3,88	3,86 ≈ (0)	3,88	3,88	3,86 ≈ (0)	37		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-48,58	-72,18	-72,35 ▼ (6)	18	-72,23	12	-66,00	-65,21	-65,31 ▲ (3)	38	-65,11	12	-66,00	-66,00	-66,00 ≈ (0)	-66,00	-66,00	-66,00 ≈ (0)	-66,00	-66,00	-66,00 ≈ (0)	21		
Balança comercial (US\$ bilhões)	83,35	62,00	62,38 ▲ (2)	39	65,00	14	65,22	65,95	66,00 ≈ (0)	39	67,46	14	75,00	75,79	75,99 ≈ (0)	75,00	73,70	72,58 ▼ (2)	26	75,00	73,70	72,58 ≈ (0)	26	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,25 ▲ (1)	16	75,00	11	70,00	70,00	70,00 ≈ (0)	34	70,00	11	71,00	71,40	72,00 ≈ (0)	71,00	71,00	71,00 ≈ (0)	71,00	71,00	71,00 ≈ (0)	21		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,77	65,00	65,50 ▲ (1)	55	65,83	28	70,00	70,10	70,10 ≈ (0)	54	65,00	28	73,00	73,00	73,00 ≈ (0)	73,00	74,85	74,85	75,00 ▼ (1)	48	74,85	74,85	75,00 ▼ (1)	48
Resultado primário (% do PIB)	-0,58	-0,58	-0,58 ≈ (0)	64	-0,58	21	-0,60	-0,60	-0,60 ≈ (0)	63	-0,60	21	-0,60	-0,60	-0,60 ≈ (0)	-0,60	-0,52	-0,52 ≈ (0)	-0,52	-0,52	-0,52 ≈ (1)	42		
Resultado nominal (% do PIB)	-0,58	-0,58	-0,58 ≈ (0)	54	-0,46	17	-0,49	-0,41	-0,48 ≈ (0)	53	-0,45	17	-0,49	-0,50	-0,49 ≈ (0)	-0,49	-0,49	-0,49 ≈ (0)	-0,49	-0,49	-0,49 ≈ (0)	37		

* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Intervisão anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 12 meses

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

O cenário econômico projetado no Boletim Focus de 14/11/2025 indica ambiente de maior previsibilidade, marcado por inflação controlada, perspectiva de redução gradual de taxa Selic e crescimento econômico moderado, condições que favorecem a gestão prudente da carteira e contribuem para o equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes direcionamentos estratégicos:

- **Renda Fixa – Pós-fixados (CDI/Selic):** permanecem como base do portfólio, oferecendo segurança, liquidez e retornos compatíveis com o curto prazo.
- **Renda Fixa – Pré-fixados:** tornam-se mais atrativos diante da expectativa de queda futura da Selic, devendo ser utilizados de forma gradual e alinhada às análises de ALM e *duration*.
- **Renda Fixa – Indexados à Inflação (IPCA+):** essenciais para a proteção do passivo atuarial, com potencial para contribuir para o equilíbrio de longo prazo em janelas favoráveis de taxa.
- **Renda Variável:** tende a apresentar maior potencial de valorização em ambiente de juros descendentes, mantendo-se, porém, participação diversificada e dentro dos limites regulamentares.
- **Investimentos no Exterior:** seguem relevantes como instrumento de diversificação e mitigação de riscos locais, apoiados por expectativa de câmbio estável no curto prazo.

15. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Política de Investimentos para o ano de 2026

Enquadramento	Tipo de Ativo	Posição Atual na Carteira R\$	Percentual Atual na Carteira	Limite da Resolução CMN - Pró-Gestão II	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	Meta de Rentabilidade	Resumo da Estratégia
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	R\$ 185.771.076,49	24,43%	100%	10%	40,00%	90%	10,50%	Aumento
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 248.312.113,72	32,66%	100%	0%	16,00%	90%	12,00%	Redução
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos			100%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, II	Operações Compromissadas			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	R\$ 180.230.436,80	23,71%	70%	5%	12,00%	60%	12,00%	Redução
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa			70%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)			20%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"			10%	0%	3,00%	10%	14,00%	Alocação Inicial
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 8º, I	Fundos de Ações	R\$ 27.528.347,77	3,62%	40%	0%	5,00%	20%	19,50%	Aumento
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações			40%	0%	2,00%	20%	19,50%	Alocação Inicial
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 18.768.683,82	2,47%	10%	0%	5,00%	10%	15,00%	Aumento
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	R\$ 30.454.286,50	4,01%	10%	0%	4,00%	10%	15,00%	Manutenção
Art. 10, I	Fundos Multimercados	R\$ 69.156.735,90	9,10%	10%	2%	8,00%	10%	12,65%	Redução
Art. 10, II	Fundo de Participação			5%	0%	2,00%	5%	20,00%	Alocação Inicial
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão			10%	0%	3,00%	10%	15,00%	Alocação Inicial
		R\$ 760.221.681,00	100%			100,00%	100,00%		

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

A definição da alocação objetivo para 2026 considera, além do cenário macroeconômico vigente descrito no item 14, os resultados do Estudo de ALM Estocástico realizado em 30/09/2025, que simulou milhares de trajetórias possíveis para inflação, juros, renda fixa, renda variável e demais indexadores da carteira do RPPS. O estudo avaliou a probabilidade de cumprimento da meta atuarial, a dispersão dos resultados e o comportamento dos fluxos de caixa do passivo, permitindo identificar combinações de risco e retorno mais resilientes às incertezas econômicas. Os testes apontaram maior aderência estrutural de alocações com maior peso em IPCA+, redução gradual da exposição ao CDI, fortalecimento da diversificação internacional (S&P e MSCI) e manutenção seletiva de renda variável doméstica dentro de limites prudenciais.

Como resultado, a alocação objetivo de 2026 reflete o ponto ótimo entre risco, solvência atuarial e sustentabilidade de longo prazo, conforme evidenciado nas simulações. A carteira sugerida apresenta probabilidade praticamente nula de insuficiência de caixa, crescimento patrimonial consistente e retorno projetado superior à meta atuarial para o período, reforçando que a composição definida é tecnicamente adequada ao perfil do TOLEDOPREV e às responsabilidades previdenciárias do plano.

16. Apreciação de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreciação dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreciação do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em

plataformas eletrônicas e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), sendo indispensável definir no ato da compra o critério contábil de registro: marcação a mercado ou marcação na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma forma, ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras devem possuir registro na CETIP, bem como definição prévia do critério contábil aplicável. Considerando o Estudo de ALM realizado em 2025, recomenda-se que os títulos de longo prazo adquiridos para fins de adequação ao passivo sejam, preferencialmente, registrados pela curva, preservando a coerência com a estratégia atuarial e reduzindo a volatilidade contábil do portfólio.

17. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Var (Value at Risk)* por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo de o TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O Controle de riscos (VaR) deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20%
Investimentos no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20 %
Fundos Imobiliários	20 %

17.2 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

17.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

- **Análise dos emissores;**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- **Análise de prospectos e outras documentações;**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

- **Monitoramento de operações de crédito;**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

17.2.2 Abordagem Quantitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

FAIXAS	RATING	GRAU
FAIXA 1	AAA	INVESTIMENTO
FAIXA 2	AA	
FAIXA 3	A	
FAIXA 4	BBB	ESPECULATIVO
FAIXA 5	BB	
FAIXA 6	B	
FAIXA 7	C	
FAIXA 8	D	

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimento;

- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.2.3 Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os critérios estabelecidos no tópico anterior. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condomoniais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo”.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo);**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo).

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORizonte	Percentual Atual Acumulado da Carteira	Percentual Mínimo Acumulado da Carteira
De 0 a 30 dias	68,74%	30,00%
De 31 a 365 dias	74,10%	35,00%
Acima de 365 dias	100,00%	100,00%

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

O TOLEDOPREV obteve a certificação Nível II do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS em 14 de dezembro de 2020, sendo recertificado em 20 de dezembro de 2023. Durante esse período, foram implementadas mudanças estruturais no Fundo por meio de alterações na Lei nº 1.929/2006. Além disso, foram elaborados manuais como a política de alçada decisória, código de ética e conduta, e o manual de segurança da informação. O processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos, assim como o de credenciamento de instituições financeiras e autorização para aplicação e resgate, estão devidamente mapeados e documentados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, seguindo as melhores práticas de gestão.

17.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar,

caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do TOLEDOPREV.

18. Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do TOLEDOPREV no endereço eletrônico <<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/investimentos/politicas-de-investimentos>> a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas a Secretaria de Regime Próprio e Complementar por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

19. Assinaturas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
LEANDRO MARCELO LUDVIG - Presidente do Conselho de Administração – FAPES	Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)
JALDIR ANHOLETO - Presidente do Conselho Fiscal – FAPES	Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.06/03/2027)
ROSÂNGELA DE FARIA CORDEIRO - Contadora do FAPES	Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2029)
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA - Representante dos Segurados	Membro do Comite de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)
ROSELI FABRIS DALLA COSTA – Diretora Executiva do TOLEDOPREV	Membro do Comitê de Investimentos e Gestora de Recursos Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – (v. 08/11/2026) - Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS DIRIG III – (v.21/11/2026)

REPRESENTANTE DO ENTE

Prefeito do Município de Toledo	Mário César Costenaro
---------------------------------	-----------------------

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião extraordinária de 21/11/2025, conforme
ATA N° 031/2026 e Parecer nº 023/2025.

Aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 25/11/2025, conforme
ATA nº 014/2026 e Parecer nº 034/2025.



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os membros abaixo assinados, **ratificam integralmente** a **Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026**, elaborada e aprovada conforme atas e pareceres mencionados no referido documento.

Declararam, ainda, que a Política está em conformidade com a **Resolução CMN nº 4.963/2021**, com a **Portaria MTP nº 1.467/2022**, com a **Portaria MPS nº 2.010/2025**, bem como com as normas internas aplicáveis, permanecendo válidas todas as diretrizes, parâmetros e responsabilidades nela estabelecidos.

Firmam o presente Termo para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO MARCELO LUDVIG - Presidente do Conselho de Administração – FAPES
Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

JALDIR ANHOLETO - Presidente do Conselho Fiscal – FAPES
Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.06/03/2027)

ROSÂNGELA DE FARIA CORDEIRO - Contadora do FAPES
Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2029)

TATIANE MENDES BERTO DA SILVA - Representante dos Segurados
Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

ROSELI FABRIS DALLA COSTA – Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Representante da Unidade Gestora - Membro do Comitê de Investimentos e Gestora de Recursos
Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – (v. 08/11/2026)
Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS DIRIG III - (v.21/11/2026)

MÁRIO CÉSAR COSTENARO - Prefeito do Município de Toledo
Representante do Ente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 26/11/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 26/11/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar Costenaro, Prefeito**, em 27/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0047616** e o código CRC **2DB0950C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Documento nº 0047616v6

Data de Envio:

26/11/2025 11:24:44

De:

PMT/E-mail Institucional <toledoprev@toledo.pr.gov.br>

Para:

toledopr.diariooficial@gmail.com

Assunto:

Publicação

Mensagem:

Seguem anexos os documentos para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Anexos:

Politica_Anual_de_Investimentos_0047614_Politica_de_Investimentos__2026_aprovada.pdf



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 66 de 84



**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES/TOLEDOPREV**

Política Anual de Investimentos

2025

DATA DA ELABORAÇÃO: 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat
Prefeito Municipal

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Gestor de Recursos

Conselho de Administração
Leandro Marcelo Ludvig – Presidente
Maicon José Ferronatto – Membro Titular
Wilmar da Silva – Membro Titular
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro Titular



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 67 de 84

Erica Regina Luna Pereira Macedo – Membro Titular
Noêmia de Almeida – Membro Titular
Marcos Antonio Bacca – Membro Suplente
Isiane Irene Barzotto – Membro Suplente
Valdecir Neumann – Membro Suplente
Anderson Soares Magro – Membro Suplente
Sandra Lagni – Membro Suplente
Ieda Rosa Greselle – Membro Suplente

Conselho Fiscal

Jaldir Anholeto – Presidente
Elvis da Silva – Membro Titular
Francieli Aparecida Kunrath Paes – Membro Titular
Marines Bettega – Membro Titular
Eder Reli do Couto – Membro Suplente
Renato Augusto Eidt – Membro Suplente
Josiane Schreiner Roque – Membro Suplente
Gerte Cecília Filipetto – Membro Suplente

Comitê de Investimentos

Roseli Fabris Dalla Costa – Coordenadora
Jaldir Anholeto – Membro
Leandro Marcelo Ludvig – Membro
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro
Wilmar da Silva - Membro

Sumário

1. Introdução	3
2. Definições	3
3. Diretrizes Gerais	3
4. Governança	4
5. Comitê de Investimentos	4
6. Consultoria de Investimentos	5
7. Modelo de Gestão	6
8. Segregação de Massa	6
9. Credenciamento	6
10. Meta de Retorno Esperado	6
11. Aderência das Metas de Rentabilidade	7
12. Carteira Atual	8
13. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação	9
14. Cenário	9
15. Alocação Objetivo	10
16. Apreçamento de Ativos Financeiros	12
17. Gestão de Risco	12
17.1 Risco de Mercado	12
17.1.1 VaR	13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 68 de 84

17.2 Risco de Crédito	13
17.2.1 Abordagem Qualitativa	13
17.3 Risco de Liquidez	14
17.4 Risco Operacional	15
17.5 Risco de Terceirização	15
17.6 Risco Legal	16
17.7 Risco Sistêmico	16
17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	16

18 Considerações Finais 16

19 Assinaturas 17

1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 1.929/2006, Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo FAPES/TOLEDOPREV. A presente Política de Investimentos foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 14/11/2024 e foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV na reunião ordinária, que ocorreu em 21/11/2024.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Estado do Paraná

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

CNPJ: 08.885.045/0001-00

Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,11%

Categoria do Investidor: Qualificado

3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do FAPES/TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

O referido documento está de acordo com a Resolução do CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 69 de 84

Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do FAPES/TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o FAPES/TOLEDOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

4. Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/2024, tem por objetivo incentivar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta preestabelecidos a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do Fundo.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do TOLEDOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto Municipal nº 901/2020, que reestrutura o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 70 de 84

Públicos Municipais de Toledo (FAPES), como órgão participante do processo decisório de investimentos, inclusive quanto à formulação e à execução da política de investimentos, o Comitê de Investimento do TOLEDOPREV é composto por quatro membros, sendo o Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ambos os Presidentes serem representantes do Executivo Municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos. Se por outro lado, ambos os Presidentes forem representantes dos segurados, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante do Executivo Municipal, para integrar o Comitê de Investimentos. Atualmente os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal são representantes do Executivo Municipal. Diante disso, foi indicado um membro representante dos segurados para compor o Comitê de Investimentos, o qual passa a ser composto por cinco membros.

O fato de, na composição do Comitê de Investimentos estarem pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação	Quantidade de Membros	Vencimento das Certificações
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	1	(v.16/02/2025)
Certificação Profissional TOTUM: Básico (CP RPPS CGINV I)	3	(v.06/03/2027) (v.19/12/2027) (v. 19/12/2027)
Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III)	1	(v.08/11/2026)

Os limites de alçada para realização de investimentos e desinvestimentos estratégicos, assim como para as movimentações operacionais de fluxo de caixa, estão estabelecidos na Política de Limites de Alçadas e Competências para Decisões de Investimentos e Desinvestimentos do FAPES/TOLEDOPREV.

6. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TOLEDOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- 6.1 que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- 6.2 que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 71 de 84

6.3 que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o TOLEDOPREV realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios.

9. Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no Edital de Credenciamento do RPPS.

De acordo com o Edital de Credenciamento, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2025 o TOLEDOPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo INPC acrescido de uma taxa de juros de 5,11% a.a.

A escolha do índice INPC justifica-se devido ser o mesmo índice que o Município de Toledo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 72 de 84

Conforme determina a Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no "Art. 39, A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS."

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do Município de Toledo/PR para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2024, **obteve-se 18,96 anos.**

Assim, considerando a duração do passivo de 18,96 anos, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, alterada pela Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, é 4,96%.

De acordo com o § 4º do Art. 39, "a taxa de juros parâmetro, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos)."

As Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria MTP nº 1.467/2022:

Ano	Meta	Retorno no Ano	% Atingimento	Acrescentar 0,15% Meta 2025
2023	8,72%	14,69%	168,46%	Sim
2022	11,10%	4,18%	37,66%	Não
2021	16,11%	1,62%	10,05%	Não
2020	11,61%	5,48%	47,20%	Não
2019	10,7488%	10,7450%	99,97%	Não

Portanto, com base na tabela das metas e retornos do TOLEDOPREV dos anos de 2019 a 2023, verifica-se que a meta foi atingida apenas em 2023, enquanto nos demais anos analisados não houve o cumprimento da meta estabelecida.

Diante disso, **adotamos a taxa de juros real de 5,11% a.a.**, conforme a taxa referencial fixada pela Portaria MTP nº 1.499/2024, acrescida de 0,15 (quinze centésimos).

Esta Política de Investimentos busca a compatibilidade da meta de rentabilidade com o perfil da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, a partir das estratégias de alocação definidas nesta política de investimentos, tendo por base cenários macroeconômico e financeiro e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do Plano de Benefícios.

Ainda que diante do razoável pessimismo com a recuperação da economia para o exercício de 2025, o TOLEDOPREV deverá buscar a excelência de seus investimentos procurando superar a meta atuarial para o referido exercício.

11. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Diante de um contexto de pandemia, verificamos uma redução das rentabilidades do TOLEDOPREV em relação a meta de rentabilidade nos anos de 2020 a 2022, voltando a crescer em 2023 às seguintes taxas:

Ano	Rentabilidade	Meta de Rentabilidade
2023	14,69%	8,72%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 73 de 84

2022	4,18%	11,10%
2021	1,62%	16,11%
2020	5,48%	11,61%
2019	10,74%	10,74%

A meta se constitui nos parâmetros de rentabilidade a serem perseguidas, buscando compatibilidade com o perfil das obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O ativo do plano se comportou da seguinte forma nos últimos quatro anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido – R\$	Variação Anual - %
2020	396.058.231,12	
2021	422.958.018,84	6,79%
2022	458.731.223,62	8,46%
2023	552.077.972,62	20,35%
Variação do Ativo no período	39,39%	

Já o Passivo atuarial do RPPS teve a seguinte evolução nos últimos quatro anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido – R\$	Variação Anual - %
2020	639.579.017,03	
2021	819.928.118,02	28,20%
2022	1.191.485.020,89	45,32% ¹
2023	1.331.782.975,10	11,78%
Variação do Passivo no período	108,23%	

12. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2024.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.963/2021)	LIMITE PRÓ-GESTÃO NÍVEL II	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	100%	81,56%
Renda Variável	30%	40%	3,90%
Investimentos no Exterior	10%	10%	6,93%
Investimentos Estruturados	15%	15%	7,61%

¹ A variação anual observada em 2022, é o reflexo do impacto da reposição salarial referente ao ano de 2021 concedida em janeiro de 2022, bem como o cumprimento de sentenças judiciais relacionada à equiparação salarial (professores), fatores que contribuíram para o aumento do passivo atuarial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 74 de 84

Fundos Imobiliários	5%	10%	0%
Empréstimos Consignados	5%	10%	0%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2024, uma distribuição estratégica dos recursos de 81,56% em renda fixa, 3,90% em renda variável, 6,93% em investimentos no exterior, e 7,61% em investimentos estruturados.

13. Alocacão de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos do RPPS é fundamentada na definição de um cenário econômico que contempla as potenciais variações dos principais indicadores. Com o objetivo de alcançar maior precisão e alinhamento com o mercado, o cenário econômico adotado é o apresentado no Boletim Focus mais recente, de 08 de novembro de 2024, conforme tabela a seguir. Este boletim, elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais do Banco Central do Brasil, sintetiza as projeções do mercado financeiro para a economia nacional.

Mercado Interno – Para o contexto doméstico, o cenário traçado para o final de 2025 aponta uma perspectiva moderadamente pessimista quanto à recuperação da atividade econômica, projetando um crescimento do PIB de 1,94%, em contraste com o crescimento de 3,10% esperado para 2024. A inflação é estimada em 4,10%, mantendo-se em patamares similares aos de anos anteriores, enquanto a taxa Selic deverá sofrer uma redução, alcançando o nível de 11,50%.

Essa análise de cenário serve como base para as decisões de investimentos, visando alinhar as expectativas de retorno com as condições econômicas projetadas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N° . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

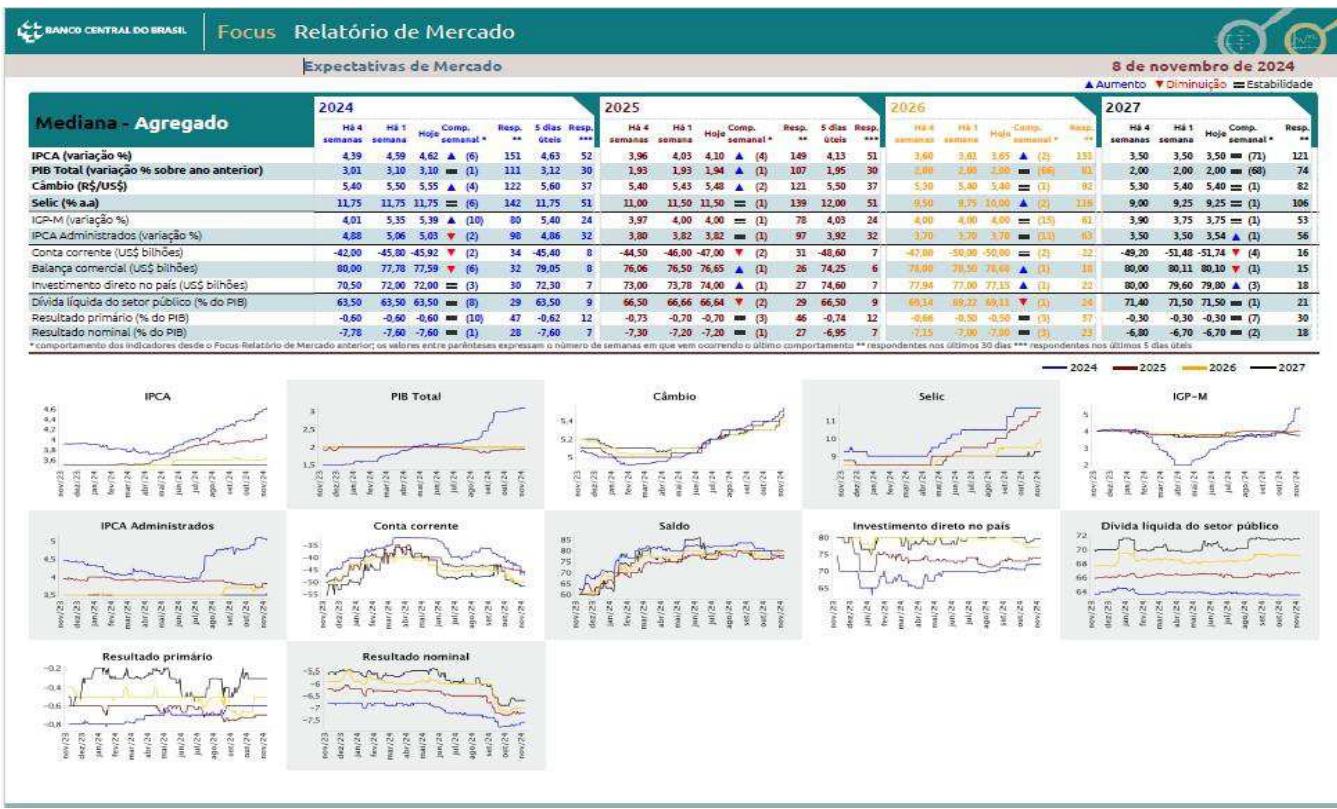
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 75 de 84



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Mercado Externo – Para 2025, o cenário externo apresenta desafios significativos que impactam as expectativas de retorno dos investimentos do RPPS. Espera-se uma desaceleração do crescimento econômico global, com foco nas economias desenvolvidas, pressionadas por juros elevados e incertezas geopolíticas. O ambiente de juros altos nas principais economias, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, deverá manter-se, influenciando o fluxo de capital e a valorização cambial. A demanda por commodities poderá se estabilizar ou sofrer leve retração, impactando as exportações brasileiras e, por consequência, o câmbio e o cenário de retorno dos investimentos domésticos.

15. Alociação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor refletiu as necessidades do passivo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 76 de 84

Política de Investimentos para o ano de 2025									
Enquadramento	Tipo de Ativo	Posição Atual na Carteira R\$	Percentual Atual na Carteira	Limite da Resolução CMN - Pró-Gestão II	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	Meta de Rentabilidade	Resumo da Estratégia
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	R\$ 87.804.687,50	14,21%	100%	10%	35,00%	90%	10,00%	Aumento
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 258.726.790,26	41,87%	100%	10%	16,00%	90%	12,00%	Redução
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos			100%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, II	Operações Compromissadas			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	R\$ 157.417.242,57	25,48%	70%	5%	15,00%	50%	12,00%	Redução
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa			70%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)			20%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"			10%	0%	3,00%	10%	12,00%	Alocação Inicial
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 8º, I	Fundos de Ações	R\$ 24.089.991,17	3,90%	40%	0%	5,00%	20%	19,50%	Aumento
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações			40%	0%	2,00%	20%	19,50%	Alocação Inicial
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 17.564.939,02	2,84%	10%	0%	5,00%	10%	15,00%	Aumento
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	R\$ 25.244.952,70	4,09%	10%	0%	4,00%	10%	15,00%	Manutenção
Art. 10, I	Fundos Multimercados	R\$ 47.030.874,32	7,61%	10%	2%	10,00%	10%	12,65%	Aumento
Art. 10, II	Fundo de Participação			5%	0%	2,00%	5%		Alocação Inicial
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário			10%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão			5%	0%		0%		Alocação Inicial
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão			10%	0%	3,00%	10%	15,00%	Alocação Inicial
		R\$ 617.879.477,54	100%			100,00%	100,00%		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 77 de 84

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 14. Também foi levado em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado na data de 24/04/2024, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz).

16. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiente.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Entretanto como o TOLEDOPREV realizou em 2024 o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

17. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Var* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 78 de 84

17.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos de aplicação, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo de o TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O Controle de riscos (VaR) deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20%
Investimentos no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20 %
Fundos Imobiliários	20 %

17.2 Risco de Crédito

17.2.1 Abordagem Qualitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 79 de 84

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

FAIXA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
-	-	Longo prazo	Longo prazo
FAIXA 1	AAA	AAA	AAA
FAIXA 2	AA	AA	AA
FAIXA 3	A	A	A

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimento;
- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo);

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

- A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo).

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Para melhor gerenciamento da gestão de risco de liquidez o TOLEDOPREV identificou o comportamento do seu passivo atuarial através do Estudo de Asset Liability Management (ALM) mencionado anteriormente.

- B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 80 de 84

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	40,00%
De 31 a 365 dias	5,00%
Acima de 365 dias	10,00%

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

O TOLEDOPREV obteve a certificação Nível II do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS em 14 de dezembro de 2020, sendo recertificado em 20 de dezembro de 2023. Durante esse período, foram implementadas mudanças estruturais no Fundo por meio de alterações na Lei nº 1.929/2006. Além disso, foram elaborados manuais como a política de alçada decisória, código de ética e conduta, e o manual de segurança da informação. O processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos, assim como o de credenciamento de instituições financeiras e autorização para aplicação e resgate, estão devidamente mapeados e documentados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, seguindo as melhores práticas de gestão.

17.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparéncia na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 81 de 84

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do TOLEDOPREV.

18

Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do TOLEDOPREV no endereço eletrônico <<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/investimentos/politicas-de-investimentos>> a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas a Secretaria de Regime Próprio e Complementar por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 82 de 84

19 Assinaturas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
LEANDRO MARCELO LUDVIG Presidente do Conselho de Administração – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)	
JALDIR ANHOLETO Presidente do Conselho Fiscal – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM v.06/03/2027	
WILMAR DA SILVA Contador do FAPES CPA -10 ANBIMA – v.16/02/2025	
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA Representante dos Segurados CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA Coordenadora do TOLEDOPREV Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026	
GESTOR DE RECURSOS	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA Coordenadora do TOLEDOPREV Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
LEANDRO MARCELO LUDVIG Presidente do Conselho de Administração – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 22 de novembro de 2024

Edição nº 4156

Página 83 de 84

CONSELHO FISCAL

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho Fiscal – FAPES

CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM

v.06/03/2027

REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA

Coordenadora do

TOLEDOPREV

Gestora de Recursos

Roseli Fabris Dalla Costa

Certificação Profissional TOTUM:

Avançado

CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

CP RPPS DIRIG III - v.21/11/2026

REPRESENTANTE DO ENTE

Prefeito do Município de
Toledo

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 14/11/2024

Aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 21/11/2024